



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O **Município de Mogi Mirim**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura **das inscrições para o Concurso Público** objeto do Edital nº01/2014, para provimento de empregos do **Quadro Efetivo de Servidores da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público está fundamentado na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 205/06 e alterações sucedâneas e complementarmente na Lei Complementar nº 207/06 e alterações sucedâneas, e será regido por este Edital, sob coordenação da Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 665/14 e executado pela ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA LTDA.

1.2. O Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas e de Provas e Títulos destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro efetivo de servidores do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, providos pelo emprego público, na forma como se encontra estabelecido no Tabela I deste Edital, no que se refere ao quantitativo de empregos vagos, habilitação exigida, carga horária e salário mensal.

1.3. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos ao Concurso Público, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicados no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

1.4. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para cada Emprego (conforme Tabela I abaixo) e ainda das que vierem a existir no prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

1.5. A descrição dos empregos dispostos neste edital estão descritos no Anexo I.

1.6. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, da disponibilidade de recurso financeiro e respeitada a ordem de classificação.

1.7. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do Município.

1.8. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Mogi Mirim serão admitidos sob Regime Celetista (CLT).

1.9. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, a seguir especificada:

TABELA I - ENSINO FUNDAMENTAL					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde – Região I - Zona Leste*	1	Ensino Fundamental Completo Residir na área da comunidade na data da publicação do edital	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Agente Comunitário de Saúde – Região II - Zona Norte*	1	Ensino Fundamental Completo Residir na área da comunidade na data da publicação do edital	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Agente Comunitário de Saúde – Região III -Zona Centro Oeste e Sul*	1	Ensino Fundamental Completo Residir na área da comunidade na data da publicação do edital	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Agente Comunitário de Saúde – Região IV*	1	Ensino Fundamental Completo Residir na área da comunidade na data da publicação do edital	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Ajudante Geral	5	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Ajudante de Mecânico	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Borracheiro	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Eletricista	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.326,52	40	R\$ 20,00
Encanador	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.057,50	40	R\$ 20,00
Jardineiro	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Lavador de veículo	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Merendeira	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Motorista	1	Ensino Fundamental Completo CNH categoria "D"	R\$ 1.326,52	12/36	R\$ 20,00
Pedreiro	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.057,50	40	R\$ 20,00
Servente	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Servente de Pedreiro	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 20,00
Soldador	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.326,52	40	R\$ 20,00
Tratador de Animais	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 843,03	40	R\$ 20,00

***A abrangência das regiões está especificada no ANEXO I**

TABELA I – ENSINO MÉDIO					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	1	Ensino Médio Completo	847,65	40	R\$ 30,00
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio Completo com conhecimento em Excel e Office	R\$ 1.190,89	40	R\$ 30,00
Cadastrador	1	Ensino Médio Completo com conhecimento em Autocad	R\$ 1.333,82	40	R\$ 30,00
Educador Social	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.493,86	40	R\$ 30,00
Fiscal de Obras	1	Ensino Médio Completo Com CNH A/B, conhecimento em Excel e Office	R\$ 1.673,14	40	R\$ 30,00
Fiscal de Posturas	1	Ensino Médio Completo Com CNH A/B, conhecimento em Excel e Office	R\$ 1.673,14	40	R\$ 30,00
Fiscal de Tributos	1	Ensino Médio Completo Com CNH A/B, conhecimento em Excel e Office	R\$ 1.673,14	40	R\$ 30,00
Recepcionista	1	Ensino Médio Completo	R\$ 800,00	40	R\$ 30,00

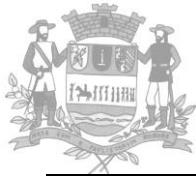
TABELA I - ENSINO SUPERIOR					
EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Contador	1	Superior Completo (Ciências Contábeis) + Registro CRC	R\$ 3.785,24	40	R\$50,00
Dentista	1	Superior Completo (Odontologia) + Registro CRO	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Fisioterapeuta	1	Curso Superior Completo - Fisioterapia, com registro no Conselho Regional - CREFITO	R\$ 3.379,67	30	R\$50,00
Fonoaudiólogo	1	Superior Completo (Fonoaudiologia) + Registro CRF	R\$ 3.379,67	30	R\$50,00
Médico Angiologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Médico Cardiologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Cirurgião Geral	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Clínico Geral	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Dermatologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Endocrinologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Gastroenterologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Geriatria	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Gineco - obstetra	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Infectologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Mastologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Neurologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Neonatologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Neuropediatra	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Oftalmologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Otorrinolaringologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Pediatra	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Psiquiatra	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Radiologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Reumatologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Ultrassonografista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico Urologista	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Médico do Trabalho	1	Superior Completo (Medicina) + CRM + Especialização na Atividade	R\$ 3.379,67	20	R\$50,00
Nutricionista	1	Superior Completo (Nutrição) + Registro CRN	R\$ 3.379,67	30	R\$50,00
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	1	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.488,22	20	R\$50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	1	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado + CREF	R\$ 1.488,22	20	R\$50,00
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	1	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.488,22	20	R\$50,00
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	1	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.488,22	20	R\$50,00
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	1	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.488,22	20	R\$50,00
Professor de Educação Básica – Especial- DM	1	Superior em Pedagogia e Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial, ou especialização em educação inclusiva de com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.866,83	25	R\$50,00
Professor de Educação Básica – Especial- DV	1	Superior em Pedagogia e Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Especial, ou especialização em educação inclusiva de com diploma devidamente registrado MEC ou órgão por ele delegado	R\$ 1.866,83	25	R\$50,00
Terapeuta Ocupacional	1	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 3.379,67	30	R\$50,00
Veterinário	1	Superior Completo Medicina Veterinária + CRMV	R\$ 3.785,24	40	R\$50,00

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Possuir aptidão física e mental.

2.5. Possuir e comprovar o pré-requisito para o emprego, à época da posse.

2.6. Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 4, neste Edital.

2.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos em Lei, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções.

2.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 30 de novembro de 2014**.

3.2. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos.

3.3. Das disposições relativas às inscrições via internet – As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico <http://orhion.actconcursos.com.br> no período de **15 a 30 de novembro de 2014** iniciando-se no dia 15 de novembro de 2014, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 30 de novembro 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO.

3.3.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:

Acessar o site <http://orhion.actconcursos.com.br>

- **Clique no Menu > Editais > depois em: Abertos;**
- **Encontre na lista de "Concursos Abertos" o seu concurso desejado;**
- **Clique no concurso e será exibido um resumo do Edital;**
- **Clique no botão [Realizar Inscrição];**
- **Você será direcionado para a Área do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em [Realizar minha identificação];**
- **Será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar;**
- **Depois clique Continuar inscrição;**
- **Selecione o emprego;**
- **Clique no botão [Confirmar inscrição];**
- **Você pode imprimir o Comprovante Provisório de inscrição e/ou boleto bancário na(s) opção(ões) especificadas;**
- **Imprima o boleto para o pagamento;**
- **Efetue o pagamento do boleto no banco indicado e com o valor impresso. Para validar sua inscrição;**
- **Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de Pagamento, efetivando sua inscrição ou imprimir seu comprovante no site.**

3.3.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **01 de dezembro de 2014** (segunda feira) dentro do horário de compensação bancária.

3.3.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.3.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

3.3.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

3.3.9. O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Das Disposições Relativas às Inscrições

3.4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado na **TABELA I** deste Edital.

3.4.2. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de emprego apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar ou for cancelado.

3.4.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 30 de novembro de 2014, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado também o estabelecido item 4 deste Edital.

3.4.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.4.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão do Concurso Público do **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** e pela **ORHION CONSULTORIA**.

3.4.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A(O) acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.10.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.10.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.11. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.12. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **13 de dezembro de 2014**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicados no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

3.4.13. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no item 8 do presente Edital.

3.4.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1. Serão reservados os seguintes percentuais de empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência: 20% (vinte por cento), quando se tratar de Concurso Público para preenchimento de até 10 (dez) empregos; 10% quando se tratar de Concurso Público para preenchimento de 11 até 100 (cem) empregos; 05% (cinco por cento), quando se tratar de Concurso Público para preenchimento de mais de 100 (cem) empregos, em conformidade com o parágrafo único do artigo 15 da Lei Complementar nº 205/2006.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o dia **30 de novembro de 2014**, via postal (SEDEX), para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970 indicando no envelope "Concurso Público do Município de Mogi Mirim - Nome do candidato - Emprego a que concorre - Ref: Pessoa com Deficiência". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1. O laudo médico deverá conter:

- a) Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
- b)** O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- c)** O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. O **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a tempo e modo estabelecidos no presente Edital.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

a) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, segundo os termos do item 3.4.6, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

b) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 30 de novembro de 2014, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato, conforme Lei Complementar nº 932/2002, artigo 3º, § 4º. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.2. e 4.2.1., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.5. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **13 de dezembro de 2014**, uma única vez, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

4.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por emprego.

4.8. O candidato que porventura declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do e-mail orhion@orhion.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.9. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/1992.

4.9.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e Lei estadual nº 14.481/2011, a provável causa da deficiência e compatibilidade de sua deficiência com o exercício do emprego.

4.9.2 O laudo médico deverá conter:

a) a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência;

b) indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

c) se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início da convocação para assumir a vaga;

d) se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;

e) se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

4.10. A não observância do disposto no subitem 4.9., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.11. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.13. Após a investidura no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. No dia **13 de dezembro de 2014**, será divulgado uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** através de publicação na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

5.2. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato impetrar o competente recurso, conforme disposto no item 8 do presente Edital.

5.3. A convocação contendo data, hora e local para as Provas Objetivas será divulgada por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que será publicado na íntegra nos endereços www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

5.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação, através dos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**.

5.6. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, o mesmo deverá entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do email orhion@orhion.com.br para verificar o ocorrido antes da data de realização das provas.

5.7. Na hipótese de ocorrência do descrito no item 5.6., poderá o candidato realizar a Prova se apresentar o comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**.

5.7.1. A inclusão de que trata o item 5.7., será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.7.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.8.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

5.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição.

5.8.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 5.8.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.10. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.11. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas.

5.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.13. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.14. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipad, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.15. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, deverá efetuar a correção **somente** no dia da aplicação da Prova Objetiva.

5.16. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.17. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.18. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá assinar e anotar o número de Inscrição nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.19. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.19.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala.

5.20. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

5.21. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

5.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

5.24. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.25. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.26. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

5.27. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 2 (dois) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando o termo respectivo.

5.28. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.29. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

5.30. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço eletrônico <http://orhion.actconcursos.com.br>, a partir da publicação do **Edital Completo de Gabarito Oficial**.

5.31. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;
- b)** não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 5.8.;
- d)** ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou mesmo infringindo quaisquer dos itens apontados no item 5.14;
- f)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;
- i)** não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k)** estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
- m)** retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

5.32. Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.

5.33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a Comissão de Concurso Público do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS

TABELA II			
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões		
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Agente Comunitário de Saúde (1ª e 3ª fases)	10	10	10*
Ajudante de Mecânico	10	10	10
Auxiliar Administrativo	10	10	10
Educador Social	10	10	10
Fiscal de Obras	10	10	10
Fiscal de Posturas	10	10	10
Fiscal de Tributos	10	10	10
Recepcionista	10	10	10
Servente de Pedreiro	10	10	10
Tratador de Animais	10	10	10

* A prova de Conhecimentos Específicos para Agente Comunitário de Saúde será aplicada posteriormente, chamada de 3ª fase, em data a ser definida, após o resultado da 2ª fase, conforme Portaria Nº 2.527, de 19 de Outubro de 2006 - MS. Vide item 6.1.3.

TABELA III				
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões			PROVA DE PRÁTICA
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
Agente de Saúde	10	10	10	SIM TAF
Ajudante Geral	10	10	10	SIM
Borracheiro	10	10	10	SIM
Cadastrador	10	10	10	SIM
Eletricista	10	10	10	SIM
Encanador	10	10	10	SIM
Jardineiro	10	10	10	SIM
Lavador de Veículo	10	10	10	SIM
Merendeira	10	10	10	SIM
Motorista	10	10	10	SIM Veicular
Pedreiro	10	10	10	SIM
Servente	10	10	10	SIM
Soldador	10	10	10	SIM

TABELA IV			
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões		
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Contador	10	-	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Dentista	10	10	10
Fisioterapeuta	10	10	10
Fonoaudiólogo	10	10	10
Médico Angiologista	10	10	10
Médico Cardiologista	10	10	10
Médico Cirurgião Geral	10	10	10
Médico Clínico Geral	10	10	10
Médico Dermatologista	10	10	10
Médico Endocrinologista	10	10	10
Médico Gastroenterologista	10	10	10
Médico Geriatria	10	10	10
Médico Gineco - obstetra	10	10	10
Médico Infectologista	10	10	10
Médico Mastologista	10	10	10
Médico Neurologista	10	10	10
Médico Neonatologista	10	10	10
Médico Neuropediatra	10	10	10
Médico Oftalmologista	10	10	10
Médico Otorrinolaringologista	10	10	10
Médico Pediatra	10	10	10
Médico Psiquiatra	10	10	10
Médico Radiologista	10	10	10
Médico Reumatologista	10	10	10
Médico Ultrassonografista	10	10	10
Médico Urologista	10	10	10
Médico do Trabalho	10	10	10
Nutricionista	10	10	10
Terapeuta Ocupacional	10	10	10
Veterinário	10	10	10

EMPREGO	TABELA V PROVA OBJETIVA Número de Questões				PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	5	5	10	10	SIM
Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	5	5	10	10	SIM
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	5	5	10	10	SIM
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	5	5	10	10	SIM
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	5	5	10	10	SIM
Professor de Educação Básica - Especial- DM	5	5	10	10	SIM
Professor de Educação Básica - Especial- DV	5	5	10	10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

6.1. Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, Tabela II, serão realizadas em 3 (três) fases, sendo a 1ª fase **PROVA OBJETIVA de Português e Matemática**, 2ª fase **CURSO INTRODUTÓRIO para Agente Comunitário de Saúde** e 3ª fase **PROVA OBJETIVA de Conhecimentos Específicos**.

6.1.1. A PROVA OBJETIVA 1ª fase será:

- a)** De caráter eliminatório e classificatório;
- b)** A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c)** As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d)** As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos;
- e)** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f)** A Prova Objetiva terá duração de 2 (duas) horas.

6.1.2. CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2ª fase:

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão realizar o curso com duração de 40 (quarenta) horas, aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde e será:

- a)** De caráter eliminatório.
- b)** O **Curso** visa preparar os candidatos para a prova de conhecimentos específicos;
- c)** Serão convocados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados de cada região, por nota, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
- d)** O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para o Curso Introdutório nos termos da alínea "c" do item 6.1.2., será eliminado do Concurso Público;
- e)** A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para Curso Introdutório** que estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.
- f)** Os alunos do Curso Introdutório terão sua matrícula cancelada, serão dispensados do Curso e excluídos do processo quando:
 - i) não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o Curso; ou
 - ii) não revelar aproveitamento no Curso.
- g)** Para ser considerado **apto** no Curso Introdutório, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% comprovada nas aulas.
- h)** O caráter do Curso Introdutório será eliminatório.
- i)** O aluno que, durante o curso, cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do processo.
- j)** O aluno, considerado inapto ao final do Curso Introdutório, será eliminado do processo.

6.1.3. A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 3ª fase será:

- a)** De caráter eliminatório e classificatório;
- b)** A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c)** As questões versarão sobre Conhecimentos Específicos do Curso Introdutório, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d)** As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e)** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f)** A Prova Objetiva terá duração de 1 (uma) hora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

6.1.4. DA PONTUAÇÃO:

- a) **Prova Objetiva 1ª e 3ª fases** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) A pontuação final será a nota obtida nas Provas Objetivas.

6.2. Para o emprego de Ajudante de Mecânico, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributos, Recepcionista, Servente de Pedreiro e Tratador de Animais, Tabela II, serão realizadas apenas PROVAS OBJETIVAS.

6.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.2.2. DA PONTUAÇÃO:

- a) **Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;
- b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.3. Para os empregos de Ajudante Geral, Borracheiro, Cadastrador, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Lavador de Veículo, Merendeira, Pedreiro, Servente e Soldador, Tabela III, serão realizadas PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS.

6.3.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.3.2. DA PROVA PRÁTICA:

- a) De caráter eliminatório.
- b) A **Prova Prática** visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;
- c) Para os empregos de **Ajudante Geral, Borracheiro, Cadastrador, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Lavador de Veículo, Merendeira, Pedreiro, Servente e Soldador, Tabela III,** serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos classificados por nota em cada emprego, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
- d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "c" do item 6.3.2., será eliminado do Concurso Público;
- e) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para Prova Prática** que estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

<http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

f) O Conteúdo Programático para realização das **Provas Práticas** está especificado no Conteúdo Programático de cada emprego, no Anexo I;

g) A **Prova Prática** será avaliada de acordo com os itens abaixo:

1. Eficiência / Qualidade/tempo, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
2. Organização na Execução dos Trabalhos, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
3. Conhecimento Específico na Área, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
4. Segurança no Trabalho, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

h) À **Prova Prática** será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

i) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da **Prova Prática**;

j) A **Prova Prática** será de caráter eliminatório e classificatório;

6.3.3. DA PONTUAÇÃO:

a) **Prova Objetiva** valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) **Prova de Prática** no valor máximo de 100 (cem) pontos;

c) A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

6.4. Para o emprego de Agente de Saúde, Tabela III, será realizada PROVA OBJETIVA e TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

6.4.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;

d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.4.2 O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) será:

a) De caráter eliminatório;

b) Serão convocados os 100 primeiros candidatos para a Prova de Aptidão Física para os Empregos de **Agente de Saúde**, que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**, aplicando-se em caso de igualdade de notas do último classificado, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

c) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "d" do item 6.4.2., será eliminado do Concurso Público;

d) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)**, estará disponível nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

e) Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, específico para participação nessa prova prática, certificando estar apto para Esforço Físico, de acordo com o ANEXO IV;

- O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

- O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova.

- O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física.

- O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a Prova de Aptidão Física.

f) O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis);

g) Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

h) O Teste de Aptidão Física

- O Teste de Aptidão Física visa medir e avaliar os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos inscritos;

- Os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos durante o Teste servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetida durante a função, independente da idade e do sexo;

- Os Testes serão realizados, para cada candidato em um único dia, marcado previamente. Serão executados os exercícios, na sequência o tiro de 50 metros e a corrida;

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado APTO em **todos os exercícios**;

- O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

- O Teste de Aptidão Física consistirá das seguintes atividades:

TESTE Nº 1 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS

Duração: 15 segundos

Tentativa: 01 (uma)

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	MASCULINO	MAIS DE 12 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 12 SEGUNDOS
	FEMININO	MAIS DE 15 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 15 SEGUNDOS

TESTE Nº 2 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS

Duração: 12 (doze) minutos.

Tentativa: 01 (uma)

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
TODAS	TODOS	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

6.4.3. DA PONTUAÇÃO

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório;

c) A Classificação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.5. Para os empregos de MOTORISTA, Tabela III, serão realizadas PROVA OBJETIVA e PROVA VEICULAR.

6.5.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter eliminatório e classificatório;

b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

- c)** As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d)** As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de matemática valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e)** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f)** A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.5.2. PROVA PRÁTICA VEICULAR será:

- a)** De caráter eliminatório e classificatório;
- b)** A Prova Prática visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;
- c)** Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
- d)** O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea c do item 6.5.2., será excluído do Concurso Público;
- e)** A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para a Prova Prática Veicular** nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.
- f)** O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum;
- g)** Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido;
- h)** A Prova de Prática valerá no máximo 40 (quarenta) pontos;
- i)** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 20 (vinte) pontos; os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos serão considerados reprovados;
- j)** A Prova Prática se constituirá de:
Exame de direção veicular (ambulância):
O exame será composto das seguintes etapas:
 - Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
 - Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
 - Delimitação de área de segurança para atendimento, quando em via pública.A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:
 - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
 - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).O tempo para o estacionamento:
 - Para a categoria "D" específica: de três a seis minutos;
- k)** CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
Agilidade na execução das atividades;
Raciocínio lógico e de percepção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

I) PONTUAÇÃO

A pontuação terá escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuída a seguinte escala de pontos:

- uma falta eliminatória: 20 (vinte) pontos negativos;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.5.3. DA PONTUAÇÃO:

Para o Emprego de MOTORISTA.

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Prova Prática Veicular no valor máximo de 40 (quarenta) pontos;

c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Veicular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

6.6. Para os empregos de Contador, Tabela IV, será realizada PROVA OBJETIVA.

6.6.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 2 (dois) pontos, cada uma das 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.6.2. DA PONTUAÇÃO:

- a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

6.7. Para os empregos de Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Gineco – Obstetra, Médico Infectologista, Médico Mastologista Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Neonatologista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico do Trabalho, Médico Ultrassonografista e Médico Urologista, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, Tabela IV, serão realizadas PROVA OBJETIVAS.

6.7.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma das 10 (dez) questões de Português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerá 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.7.2. DA PONTUAÇÃO:

- a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

6.8. Para os empregos Professor Educação Básica Área Específica Ciências, Professor Educação Básica Área Específica Educação Física, Professor Educação Básica Área Específica Geografia, Professor Educação Básica Área Específica Matemática, Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas, Professor de Educação Básica –Especial DM, Professor de Educação Básica –Especial DV, Tabela V, será realizada PROVA OBJETIVA e PROVA DE TÍTULOS.

6.8.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter eliminatório e classificatório;
- b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as cada uma das 5 (cinco) questões de português valerá 3 (três) pontos, cada uma das 05 (cinco) questões de matemática valerá 3 (três) pontos, cada uma das 10 (cinco) questões de conhecimento gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

valerá 3 (três) pontos e cada uma das 10 questões de conhecimento específico que valerá 4 (quatro) pontos;

e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);

f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.8.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

a) Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhadas do original imediatamente após a realização da Prova Objetiva, em envelope aberto (de acordo com o ANEXO III), para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados em relação aos originais, sendo que o envelope será lacrado na presença do candidato;

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 6.8.1. alínea e;

c) Serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios e pontuações constantes do ANEXO III– Prova de Títulos.

6.8.3. DA PONTUAÇÃO:

a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;

b) Prova de Títulos no valor máximo de 5 (cinco) pontos;

c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, para todos os empregos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.1.3. Tiver o maior número de filhos menores de 14 (quatorze) até a data do último dia de inscrição;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** que será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br,

<http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicado no Jornal Oficial de Mogi Mirim.

7.4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8. RECURSOS

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

a) Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas e Prova Prática

b) Indeferimento de Inscrição;

c) Gabarito Oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

- d) Resultado das Provas;
- e) Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do ANEXO V deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no **Setor de Protocolo do Município**, situado a Rua Dr. José Alves, 29 – Centro – Mogi Mirim/SP das 08:00 às 16:30 horas, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público do Município.

8.4.1. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Se do exame de recursos, resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis no endereço eletrônico <http://orhion.actconcursos.com.br>, bem como na página www.mogimirim.sp.gov.br.

8.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será reconhecido, bem como não será reconhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Comissão do Concurso Público do Município de Mogi Mirim tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. À Comissão do Concurso Público do Município de Mogi Mirim, constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

9.1. O provimento do Emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. A convocação para contratação das vagas será feita pelo **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, através do Jornal Oficial de Mogi Mirim e telegrama.

9.3. O candidato convocado, que não se apresentar no local e no prazo estabelecido, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.4. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

9.5. Não será(ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.6. O candidato não deverá acumular remuneração de emprego, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

9.7. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.8. Quando da contratação e/ou nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

9.9. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação e/ou nomeação para o Emprego, só lhes será deferida no caso de exibirem:

9.9.1 - A apresentação dos originais e a entrega das respectivas cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a)** Cédula de identidade;
- b)** Título de eleitor;
- c)** Comprovante de votação no último pleito ou justificativa de não votação;
- d)** Cédula de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e)** Certificado de reservista;
- f)** Certidão de nascimento ou de casamento;
- g)** Certidão de nascimento de filhos;
- h)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i)** Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k)** Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior ou de curso de nível médio técnico ou histórico escolar, correspondente ao requisito exigido para o exercício da função;
- l)** Certificado de cursos específicos, quando a função e edital assim exigirem;
- m)** Registro no conselho profissional correspondente ao requisito de formação exigido para a função;
- n)** Carteira Nacional de Habilitação, se a função assim o exigir;
- o)** Comprovante de residência; e.
- p)** Declaração de dependentes.

9.9.2. A entrega dos seguintes originais:

- a)** uma fotografia 3x4;
- b)** Declaração ou certidão de horário de trabalho, emitido por órgão competente, se possuir outro vínculo empregatício, acumulável na forma da lei, ou declaração de não acúmulo de emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional da União, dos Estados e dos Municípios;
- c)** Declaração de bens, redigida pelo próprio candidato, ou cópia da última declaração à Receita Federal;
- d)** Atestado de antecedentes acompanhado de declaração, redigida de próprio punho, afirmando não ter sido condenado em sentença irrecorrível por crime contra a Administração Pública ou à Segurança Nacional ou que, em caso de condenação por crimes diversos, já tenha decorrido o lapso de 5 (cinco) anos contados do cumprimento da pena imposta.

9.10. Caso haja necessidade, o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.11. Para efeito de preenchimento da vaga o candidato convocado será submetido a perícia médica de caráter eliminatório promovido pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

9.12. A não apresentação dos documentos 9.9., por ocasião da contratação e/ou nomeação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

9.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à avaliação por profissional de saúde vinculado ao Município ou por este indicado, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O período de validade do Concurso Público não gera para a **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** - a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na nomeação.

10.3. O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

10.4. A inscrição do candidato no Concurso Público implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.

10.5. A inveracidade/inautenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** a homologação do resultado deste Concurso Público.

10.6.1. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital.

10.8. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por e-mail dirigida ao endereço orhion@orhion.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, após a data da realização das provas até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de e-mail dirigido ao endereço orhion@orhion.com.br. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço e telefone deverá ser encaminhada via correio por meio de carta registrada, indicando nome do candidato, emprego, número do concurso, para a Gestão de Pessoas no endereço Av. Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho – Mogi Mirim/SP. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço de correspondência, de e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização deste Concurso Público, até sua homologação, serão divulgadas, oficialmente através de publicação na íntegra nos endereços eletrônicos endereços eletrônicos www.mogimirim.sp.gov.br, <http://orhion.actconcursos.com.br>, afixados no **Paço Municipal** – Rua José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim, **Gestão de Pessoas** – Avenida Nagib Chaib, 520 – Morro Vermelho - Mogi Mirim e resumidamente publicados no Jornal Oficial de Mogi Mirim, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.11. O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens, alimentação e estadias dos candidatos.

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital é



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato no Concurso.

10.13. O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes atualização de endereço de e-mail.

10.14. O candidato será considerado desistente e eliminado tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação municipal pertinente serão resolvidos em comum acordo pelo **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** e pela organizadora através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

10.16. Os gabaritos no final do Concurso Público ficarão sob guarda do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, a homologação/prorrogação deste concurso poderá ser feita em etapas (por emprego).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. A Comissão do Concurso do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes ao Concurso Público.

Mogi Mirim, 15 de novembro de 2014

Luis Gustavo Antunes Stupp
Prefeito Municipal

Elisanita Aparecida de Moraes
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNDAMENTAL COMPLETO	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região I - Zona Leste*</p> <p>Locais: Areião, CDHU, Est. Velha de Itapira, Horto de Vergel, Jd Europa, Jd Sberghen I e II, Jd. Conquista, Jd. Do Lago, Jd. Elite, Jd. Quartieri, Jd.Ipê, Linda Chaib, Mirante (da Igreja sentido Vila Dias), Mogi Mirim II, Pq Laranjeiras, Santa Úrsula e Monica, SEHAC e Vila Dias.</p>	<p>Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas integram as equipes do PACS e PSF, realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania e prestar serviços em eventos especiais.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região II - Zona Norte*</p> <p>Guaçú – Mirim, Inocoop, Jd Bicentenário, Jd Copacabana, Jd Esperança, Jd Flamboyant, Jd Helena, Jd Longato, Jd Murayama, Jd Nazaré, Jd Scomparim, Primavera, Jd Silvania, Jd. Anselmo Lopes, Jd. Carlos Gomes, Jd. Paulista, Novacoop, Planalto Mirim, Pq Estado II, Pq Imprensa (da quadra esportiva sentido rodovia), São Marcelo, Sta Clara, Sta Luzia, Tucura.</p>	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região III - Zona Centro Oeste e Sul*</p> <p>Aterrado, B. Saúde, Bairro Saúde, Bela Vista, Centro, Jd 31 Março, Jd Brasília, Jd Califórnia, Jd Florida, Jd Guarnieri, Jd Mello, Jd Panorama, Jd Patrícia, Jd Primavera I, Jd Regina, Jd Santana I, II e III, Jd Tropical I e II, Jd. Getulio Vargas, Loteamento São Jose, Maria Antonieta, N. Senhora Aparecida, Nossa Sr Graças, Nova Santa cruz, Maria Bonatti Bordignon, Parte do Centro, Pq Imprensa (da quadra esportiva sentido centro), Parte Jd Cintra, Mirante (da Igreja sentido ao Centro), Pq Industrial, Pq Real I e II, Santa Cruz, Santa Helena, V. Aurea, V. Bianchi, V. Oceania, V. Pichatelli, Vila Nova Mogi, Vila São João, Vila São Jose.</p>	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região IV*</p> <p>Sol Nascente, Chácara São Francisco, Usina Esmeralda, Brumado, Cavenaghi, Jd Soares, Jd Mandaio, Jd Goraib, Jd Planalto, Residencial Floresta, Parque da Empresa.</p>	
<p>Ajudante Geral</p>	<p>Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Ajudante de Mecânico	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em tarefas simples de caráter específico e habilidades elementares, carregar e descarregar veículos de transportes de carga.
Borracheiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, na desmontagem, montagem e recolocação de pneus em veículos, reparar de pneus e câmeras examinando partes internas e externas, identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Eletricista	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade. Executar trabalhos de manutenção elétrica em veículos ou em máquinas pesadas, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Encanador	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação, executar serviços de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais nos próprios públicos, de acordo com determinação de seu superior, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Jardineiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas, formar canteiros, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Lavador de veículo	Lava, enxuga, engraxa e encera os veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da frota municipal. Manobra os veículos, bem como sua locomoção até seu setor de origem. Lubrifica os veículos leves, pesados e máquinas. Abastece os veículos e ou máquinas [tanque de combustível]. Lava peças e veículos com produtos químicos. Executa aspiração dos veículos. Vistoria os veículos e ou máquinas antes de iniciar a lavagem completa.
Merendeira	Participar de projetos institucionais relativos a seu ambiente de trabalho. Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em serviços semelhantes ao desenvolvido pela função de cozinheiro, principalmente, na distribuição dos alimentos preparados, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Motorista	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços principalmente no carregamento de carga de pequeno porte, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, conduzir veículos automotores, para o transporte de passageiro e de cargas, zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação dos mesmos, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



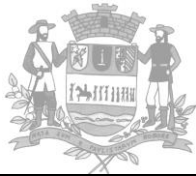
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Pedreiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Servente	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Servente de Pedreiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no auxílio em serviços de manutenção, conservação e recuperação do patrimônio, atendendo as necessidades do pedreiro, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Soldador	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar serviços de soldagem, corte, aquecimento e chanframento em peças e partes de veículos, equipamentos e instalações, pelos processos de solda elétrica e ou oxigênio, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Tratador de Animais	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, tratar animais ministrando alimentação e forragem, limpar e conservar comedouros e dependências de guarda dos animais sob orientação técnica, acompanhar e comunicar alterações físicas ou de comportamento dos animais aos técnicos responsáveis quando necessário, zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ENSINO MÉDIO

Agente de Saúde	Atua na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania, zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.
Auxiliar Administrativo	Realiza serviços auxiliares nas áreas administrativas, atendimento a público, contábil, nas diversas unidades da Prefeitura, atendendo, arquivando, datilografando, digitando, conferindo dados, efetuando cálculos, efetuando lançamentos de dados, protocolando, prestando serviços em eventos especiais ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Cadastrador	Atua na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de serviços de cadastro, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none">- Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.
Fiscal de Obras	Fiscalização de Obras Particulares, verificando se possuem projeto aprovado pelo Município, bem como se atendem as normas edilícias, vistorias através de procedimentos administrativos para expedição de Habite-se, certidões em geral, aprovações e cancelamento de projeto, alvarás de reforma, pedidos de numeração e tudo que abrange a Municipalidade com relação a obras particulares. Acompanhamento de obras particulares do início ao término através de fichas de vista notificações, embargos, multas, interdições, acompanhamento e fiscalização de loteamentos particulares, auxílio ao cadastro técnico imobiliário para cadastramento de imóveis, entregas de carnês e isenções e comunicados em geral, auxílio a topografia na entrega de comunicados de alinhamento de muro. Fiscalização e controle do uso e ocupação do solo, e tudo que se enquadra para o cumprimento das Leis Municipais. Vistoria para abertura, fechamento, cancelamento de empresas através de procedimentos administrativos, vistoria anual através de fichas de vistoria de todos os estabelecimentos do Município. Expedição de todos os alvarás de funcionamento, vistorias e diligências em conjunto com a polícia militar e guarda municipal para verificar horários e condições de funcionamento de bares, lanchonetes e similares, bem como interdições, cassações e multas. Autorização e fiscalização de eventos tais como shows, circo, parques, feiras e festas particulares. Vistoria com relação a veículos de propaganda.
Fiscal de Posturas	Efetua a fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Posturas e demais Leis Municipais, em atendimento às demandas populares tácitas e explícitas. Exerce atividades em nível administrativo de planejamento, supervisão, controle e execução desta fiscalização regulando a utilização do domínio útil do solo urbano, de logradouros e passeios públicos bem como o fechamento dos referidos terrenos quando se fizer necessário na forma de orientação, notificando, autuando e impondo sanções administrativas.
Fiscal de Tributos	Atua na área pertinente ao exercício do poder de polícia administrativa tributária, promovendo levantamentos e notificações para regularizações de estabelecimento tanto comerciais, quanto industriais e de prestações de serviços, além de comércio ambulante no Município. Promover fiscalização das publicidades veiculadas dentro dos limites municipais propondo o lançamento de ofício das devidas taxas de licença quando clandestinas ao conhecimento da municipalidade. Promover notificações dos tributos municipais, constituindo os respectivos créditos a favor da Fazenda Publica Municipal. Propor ao Cadastro Mobiliário o cancelamento de ofício das firmas que encerrem suas atividades sem se comunicarem à municipalidade. Fiscalizar eventos no controle do comércio ambulante nas áreas permitidas pela legislação municipal.
Recepcionista	Atuar na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de atender aos usuários com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando-o e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação ,realiza agendamento, arquivamentos, digitação, conferência de dados e materiais, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

ESCOLARIDADE SUPERIOR	
Contador	<p>Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame de fluxo de caixa e organização de relatórios. Elaborar plano, programa de natureza contábil, balanços e balancetes contábeis. Planejar e conduzir plano e programa de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimento no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Prefeitura Municipal. Corrigir a escrituração dos livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, utilizando sistema manual e mecanizada, a fim de cumprir as exigências legais. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicar técnica apropriada, apresentar resultado parcial e total da situação patrimonial da Prefeitura.</p> <p>Efetuar conciliação de contas, detectar erros para assegurar a correção da operação contábil.</p> <p>Examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificar documentos quanto à correção dos lançamentos. Organizar relatório contábil referente à situação global do órgão, transcrever dados estatísticos. Orientar, supervisionar e efetuar cálculo de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se por índices adequados a cada caso. Coordenar e participar da elaboração de programa contábil, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado. Assessorar os órgãos em assuntos de sua competência. Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Dentista	<p>Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões máxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias, utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço, orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade</p>
Fisioterapeuta	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados, Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

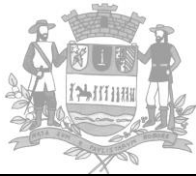
	<p>fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos. Atuar na realização de serviço técnico administrativo e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional.</p> <p>Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Desenvolve trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Participa de equipes de diagnóstico e realiza terapia fonoaudiológica. Ensina exercícios corretivos à pacientes. Promove a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares. Elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participa de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Participa de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município. Atende ao público. Atua na realização de serviço técnico administrativo e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executa quaisquer outras atividades correlatas.</p>
Médico Angiologista	<p>Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Utilizam meio eletrônico e manual para registros dos dados. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executar tarefas afins específica da sua área.</p>
Médico Cardiologista	
Médico Cirurgião Geral	
Médico Clínico Geral	
Médico Dermatologista	
Médico Endocrinologista	
Médico Gastroenterologista	
Médico Geriatra	
Médico Gineco - obstetra	
Médico Infectologista	
Médico Mastologista	
Médico Neurologista	
Médico Neonatologista	
Médico Neuropediatra	
Médico Oftalmologista	
Médico Otorrinolaringologista	
Médico Pediatra	
Médico Psiquiatra	
Médico Radiologista	
Médico Reumatologista	
Médico Ultrassonografista	
Médico Urologista	
Médico do Trabalho	
Nutricionista	<p>Aquisição de gêneros alimentícios diversos e produtos hortifrutigranjeiros. Executa assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Participa em inspeções sanitárias relativas a alimentos. Orienta e supervisiona o preparo, distribuição e armazenamento das refeições. Programa e desenvolve o treinamento com servidores. Inspetora a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>despensa da cozinha e todo o material utilizado na preparação de refeições. Acompanhar e zelar pela higienização de utensílios, equipamentos e áreas físicas. Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Supervisionar, controlar contratos terceirizados de programas alimentares, quando houver e alterar a grafia por “assistência dietoterápica hospitalar/ambulatorial e /ou educacional” para enfermos e ou educandos. Executa quaisquer outras atividades correlatas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor de Educação Básica Especial-DM	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Promove a educação de crianças portadoras de necessidades educativas especiais, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino estimulando a integração e a inclusão social, além da realização</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.
Professor de Educação Básica Especial- DV	Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Promove a educação de crianças portadoras de necessidades educativas especiais, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.
Terapeuta Ocupacional	Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realiza avaliação diagnóstica utilizando-se de atividades técnicas apropriadas. Trata de problemas que interferem na atuação funcional de pessoas debilitadas por doenças físicas ou mentais, distúrbios emocionais, deficiências congênitas ou de desenvolvimento e envelhecimento. Ensina exercícios corretivos à pacientes. Promove a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares. Elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participa de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Atende ao público. Dirige ou participa de pesquisas em sua área de atuação. Executa quaisquer outras atividades correlatas.
Veterinário	Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Organiza e executa ações e programas de prevenção e eliminação de Zoonoses urbanas e rurais, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, realizando exames clínicos e laboratoriais, diagnóstico e tratamento de animais, fazendo relatório, procedendo à vigilância epidemiológica de zoonoses e empregando outros métodos. Proceder à vigilância epidemiológica das zoonoses, efetuando controle, levantamentos de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa. Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco". Realizar ações que visem prevenir ou eliminar as zoonoses urbanas, bem como as ações de controlar e eliminar portadores, reservatório e vetores. Executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL	
LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
MATEMÁTICA	Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.
Agente Comunitário de Saúde –Região I Zona Leste* Agente Comunitário de Saúde –Região II Zona Norte* Agente Comunitário de Saúde –Região III Zona Centro Oeste e Sul* Agente Comunitário de Saúde –Região IV*	3ª Fase - CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Saúde pública - Atribuições do A.C.S. - Lei 9.782 de 26/01/1999 - Segundo Portaria 2527 de 19/10/2006: Princípios e diretrizes do SUS Estratégia Saúde da Família Ações de promoção em saúde Territorialização em saúde - mapeamento de saúde Cadastramento e Visita domiciliar. Instrumento e ferramentas para o trabalho com famílias Participação Popular Ações intersetoriais Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto. Educação em saúde. BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011 Ministério da Saúde. Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família Doenças causadas por vermes - Doenças de veiculação hídrica - Amebíase - Giárdias e criptosporidíase - Gastroenterite - Febre tifoide - Hepatite infecciosa - Cólera - Verminoses - Esquistossomose - Ascariíase - Teníase - Oxiuriíase - Ancilostomíase (amarelão) - Febre amarela - Gripe aviária - Malária - Leptospirose - Cisticercose - Cisto hidático - Dermatose serpiginosa - Tricocefaliíase - Fungos - Micro-organismos - Vírus - Bactérias - Parasitas - Dengue - Aids - DST - Controle das DST no Brasil - Saneamento básico - Vacinas - Calendário de vacinação - Imunologia - Epidemia - Entologia - Reprodução dos vetores - S.U.S. (Direitos dos usuários da saúde) - Indicadores de saúde - Coeficiente de mortalidade - Doenças de notificação compulsória - Meio ambiente e saúde - Alimentação - PSF (Programa de saúde da família) - Leishmaniose visceral - Raiva - Epidemiologia - Animais peçonhentos - Primeiros Socorros
Ajudante Geral	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrioleas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Prova Prática: Utilizar adequadamente ferramentas. Carregar e descarregar terra, areia ou entulhos em caminhões; Carregar e empilhar de tijolos, blocos, telhas; Usar de carrioleas e similares; realizar abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Noções de Segurança no trabalho Crítérios de Avaliação: I – Higiene II – Eficiência / Qualidade/tempo; III – Organização na Execução dos Trabalhos; IV – Conhecimento Específico na Área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>V – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 20 pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Ajudante de Mecânico	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas. Conhecimentos da norma de segurança. Óleos e lubrificantes. Motores: funcionamento e componentes. Transmissão. Peças de reposição. Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos.</p>
Borracheiro	<p>Conhecimentos Específico: Conhecimento de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nas atividades do cargo. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus e dos diferentes processos de execução. Calibragens. Medidas e tipos de pneus e rodas, vida útil. Identificação dos danos apresentados nos pneus. Medidas de segurança. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções básicas de atendimento ao público. Prova Prática: Executar tarefas envolvendo conserto de Câmara de vulcanização manualmente, em pneus de tamanhos diversos de veículos e/ou máquinas pesadas, desmontagem manual de pneus. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Eletricista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campos de força elétrica; trabalho; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; resistores; resistência elétrica em resistividade; condutância; condutividade; energia elétrica em resistores; potência elétrica em resistores; associação de resistores. 2. Noções de Eletromagnetismo: força eletromotriz induzida; princípio de funcionamento de um gerador de corrente contínua. 3. Noções de Circuito de C.A. Monofásico e Trifásico: impedância, corrente, tensão; frequência, potência; energia; fator de potência; conexão estrela; triângulo. 4. Noções de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Freqüencímetro. 5. Estruturação de instalações elétricas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição. 9. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho 10. Normas: NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. Prova Prática: Utilização de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Freqüencímetro. Estruturação de instalações elétricas. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Encanador	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Consertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. 2. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. 3. Conhecimento de trabalhos rotineiros do encanador. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. 4. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 5. Estruturação de instalações hidráulicas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, Conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>9. Instalação e Manutenção de Caixas d'água. 10. Noções de Hidráulica. Prova Prática: Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Jardineiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Prova Prática: Executar trabalho de poda, utilizando máquinas e ferramentas adequadas. Organização e planejamento nos serviços de jardinagem, visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Noções de plantio de diversos tipos de mudas. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Lavador de veículo	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimento teórico e prático na limpeza de veículos automotores, a mão ou por meio de máquinas; Conhecimento dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos; Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade. Prova Prática: Executar a operacionalização de máquinas, instrumentos, aparelhos, material usado para lavagem de veículos, óleos lubrificantes e filtros de óleos. Preparo do veículo para lavagem. Preparo do material para lavagem. Lavagem do veículo. Enxugamento do veículo. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Merendeira	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; utensílios, materiais e equipamentos utilizados no preparo de refeições; noções e técnicas de limpeza e higienização de utensílios, cozinhas e copas; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho e execução de outras atividades correlatas. Prova Prática: Preparo específico de técnicas de pré-preparação e cocção dos alimentos; Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas; Conhecimento e entendimento de receitas e padronizações. Critérios de Avaliação: I - Higiene Pessoal e do Ambiente; II – Qualidade do Trabalho; III - Conhecimento do Trabalho;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>IV - Organização na Execução dos Trabalhos; V - Criatividade e Tempo Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Motorista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; 2. Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. 3. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. 4. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. 5. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. 6. Licenciamento de veículos. 7. Classificação dos condutores. 8. Habilitação. 9. Deveres e proibições. 10. Infrações e penalidades.</p> <p>PROVA VEICULAR</p>
Pedreiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligações de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Prova Prática: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</p> <p>Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Servente	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Limpeza em geral em escritórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los. Varrição e lavagem de calçadas. Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados. Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas. Ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos. Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição. Organização de filas. Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação. Limpeza de instalações sanitárias e reabastecimento de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Noções de Segurança no trabalho</p> <p>Critérios de Avaliação: I – Higiene II – Eficiência / Qualidade/tempo; III – Organização na Execução dos Trabalhos; IV – Conhecimento Específico na Área. V – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 20 pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Servente de Pedreiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Preparação de canteiros de obras, limpeza de área e compactação de solos. Escavações, preparo de massa de concreto e outros materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso adequado de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	manuais. Utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.
Soldador	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Os processos de soldagem: elétrica, oxi-acetilênica, plasma, MIG, TIG. Identificação e manuseio dos aparelhos utilizados no processo de soldagem. Noções de eletricidade. Identificação dos componentes do processo de soldagem. Tipos de eletrodos. Simbologia de soldagem. Normalização. Trabalho com vergalhões, barras, autos, transportadoras, tratores, braçagem de máquinas, esteiras e outros. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Uso de EPI. PROVA PRÁTICA A avaliação de soldagem será um projeto soldado, em todas as posições, representadas no desenho pré estabelecido. a) O soldador executará soldas em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando processos e seguindo procedimentos específicos para cada situação; b) Executar serviços de oxicorte usando acessórios e dispositivos; c) Executar serviços de tratamentos térmicos; d) Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções, e também será levado em conta os critérios descritos no processo avaliativo de desempenho. Critérios de Avaliação: I- Preparação da máquina, equipamentos e instrumentos para soldar. Peso 5,0 Limpeza das partes a serem soldadas. Peso 5,0 II - Leitura e interpretação de Desenho Técnico. Peso 5,0 III - Uso correto do eletrodo, quanto à polaridade, corrente de soldagem, posição e conservação. Peso 5,0 IV - Uniformidade no cordão de solda. Peso 5,0 V - Visual. Peso 5,0 VI - Acabamento sem respingos e sem lixar. Peso 5,0 VII - Produto (juntas soldadas) conforme o projeto. Peso 50,0 VIII - Uniformidade no corte com maçarico. Peso 5,0 IX - Aspectos de segurança coletiva e individual. Peso 10,0 Total 100,00
Tratador de Animais	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: A fauna brasileira. O trato de animais em cativeiro. A alimentação de animais. A preservação do meio ambiente e saneamento básico. Higiene no trato com animais, em especial com relação à alimentação. Básico da biologia de aves, répteis e mamíferos. Noções básicas de animais domésticos, conceitos de guarda responsável, alimentação e higiene de recintos, transporte adequado de animais, legislação da área de proteção aos animais, manejo e segurança na lida com animais. Saber se cloro é tóxico ou não. Normas de trabalho referentes ao trabalho em grupo e noções de hierarquia para melhor funcionamento dos trabalhos.

ENSINO MÉDIO	
PORTUGUÊS	Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
MATEMÁTICA:	Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação.
Agente de Saúde	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011 Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Saúde. Princípios e diretrizes do SUS Estratégia Saúde da Família Ações de promoção em saúde Territorialização em saúde - mapeamento de saúde Cadastramento e Visita domiciliar. S.U.S. (Direitos dos usuários da saúde). Zoonoses e animais e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" – dengue - chikugunya). Baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Localização de foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretróides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte.</p> <p>Doenças causadas por vermes - Doenças de veiculação hídrica - Amebíase - Giárdias e criptosporidíase - Gastreenterite - Febre tifoide - Hepatite infecciosa - Cólera - Verminoses - Esquistossomose - Ascariíase - Teníase - Oxiuriase - Ancilostomíase (amarelão) - Febre amarela - Gripe aviária - Malária - Leptospirose - Cisticercose - Cisto hidático - Dermatose serpiginosa - Tricocefalíase - Fungos - Micro-organismos - Vírus - Bactérias - Parasitas - Dengue - Epidemia - Entologia - Reprodução dos vetores - Indicadores de saúde - Coeficiente de mortalidade - Doenças de notificação compulsória - Meio ambiente e saúde - Leishmaniose visceral - Raiva - Epidemiologia - Animais peçonhentos - Primeiros Socorros.</p>
Auxiliar Administrativo	<p>Conhecimento específico (10 questões): Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.</p> <p>1 - Disponível em: www.institutodenerver.com.br/profissao-recepcionista-telefonista.html</p> <p>2 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/23-a-comunicacao-eficaz-marco2006</p> <p>3 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/18-dicas-uteis-para-falar-corretamente-ao-telefone</p>
Cadastrador	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</p> <p>Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções.</p> <p>Noções de desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT; desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas - processos gráficos e processos analíticos, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, conhecimento de softwares de desenho, AutoCad, etc., noções de elaboração de plantas de loteamentos, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico). Noções de Topografia: conceito; planimetria e altimetria, topologia; unidades de medidas - lineares, angulares, superfície; prática instrumental. Prática</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>de campo (caderneta de campo, croquis, teodolito, trena e balisas); avaliação de superfícies; cálculo analíticos de coordenadas - altimétrico e plani-altimétrico; triangulação topográfica; conhecimentos de equipamentos para topografia automatizada</p> <p>Prova Prática:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tarefas</th><th>Pontuação</th><th>Tempo Máximo para Realização</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".</td><td>0 a 10 pontos</td><td>05min</td></tr><tr><td>2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.</td><td>0 a 60 pontos</td><td>20min</td></tr><tr><td>3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100</td><td>0 a 30 pontos</td><td>05min</td></tr><tr><td>Total de Pontos e Tempo</td><td>100 pontos</td><td>30min</td></tr></tbody></table>	Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização	1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".	0 a 10 pontos	05min	2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.	0 a 60 pontos	20min	3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100	0 a 30 pontos	05min	Total de Pontos e Tempo	100 pontos	30min
Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização														
1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".	0 a 10 pontos	05min														
2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.	0 a 60 pontos	20min														
3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100	0 a 30 pontos	05min														
Total de Pontos e Tempo	100 pontos	30min														
Educador Social	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Princípios Éticos e Fundamentos para a Educação de Jovens. Normas Básicas de Segurança em unidades socioeducativas. Normativas Internacionais para a proteção de jovens privados de liberdade e para a administração da justiça da infância e da juventude (ONU - UNICEF). Declaração Universal de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). A relevância da presença, do vínculo e do exemplo como componentes do processo educativo. A concepção de Protagonismo Juvenil. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional</p>															
Fiscal de Obras	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação urbana; Das construções em geral: licença, projetos, prazos e demolições; Noções de desenho técnico; Fases de execução de obras; Cronogramas de execução - Conceitos básicos; Polícia Sanitária; Polícia das Atividades Urbanas em Geral; Código Tributário Municipal; serviços delegados; concessões, permissões e autorizações; Higiene pública: conceito, abrangência, estabelecimentos e locais sujeitos à fiscalização. Da ordem pública: costume, segurança. Instrumentos de fiscalização. Dinâmica de fiscalização. Notificações; auto de infração. Lei Orgânica da Prefeitura de Mogi Mirim. Lei Estadual nº 10.083/1998 - Código Sanitário Estadual; Lei Municipal nº 210/2007 - Plano Diretor. Lei Municipal nº 1.181/1977 - Código de Postura. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Fiscal de Posturas	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Polícia Sanitária. Polícia das Águas. Polícia da Atmosfera. Polícia dos Logradouros Públicos. Polícia de Costumes. Polícia de Pesos e Medidas. Polícia das Atividades Urbanas em Geral. Taxas: em razão do poder de polícia e pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Código Tributário Municipal -TFL - Taxa de localização e funcionamento de indústria, comércio e prestadores de serviços. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; princípios e requisitos do serviço; direitos do usuário; terceirização de serviços; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações. LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 1.181/1977 - Código de Postura. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Fiscal de Tributos	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de Direito Tributário.. Noções de Direito Constitucional.. Noções de Direito Administrativo. Tributos: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Fato gerador. Ativo. Capacidade tributária. IPTU: o seu fato gerador, sujeito passivo e ativo. Imposto de transmissão "inter vivos": fato gerador, não-incidência e isenção. Taxas. Poder de Polícia. Prestação de serviços. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Finalidade das infrações e penalidades. Instrumentos de fiscalização. Dinâmica de fiscalização. Notificações; auto de infração; auto de apreensão. Lei Municipal nº 1.431/1983 - Código Tributário. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Recepcionista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de</p>															



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.</p> <p>1 - Disponível em: www.institutodener.com.br/profissao-recepcionista-telefonista.html</p> <p>2 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/23-a-comunicacao-eficaz-marco2006</p> <p>3 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/18-dicas-uteis-para-falar-corretamente-ao-telefone</p>
--	--

NÍVEL SUPERIOR	
PORTUGUÊS:	Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
MATEMÁTICA Somente para Professores	Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação.
Contador	Conhecimento Específico: Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – decreto-lei nº 1041/94 – Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.</p>
Dentista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO Código de Ética do dentista; Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. 2. Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações bucosinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 3. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. 4. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p>
Fisioterapeuta	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
Fonoaudiólogo	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética Fonoaudiologia; Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
Médico Angiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricos. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. Heparina não fracionada e de baixo peso molecular. Anticoagulantes orais.</p>
Médico Cardiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Controle neural do coração e da circulação. Contrabilidade e função de bomba do coração. Fluxo coronariano. Ciclo Cardíaco. Semiogênese e fisiopatologia da dispneia, edema cardíaco e cianose. Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca. Insuficiência cardíaca: conceito, etiopatogenia, significado da classificação funcional, fisiopatologia, critérios diagnósticos e tratamento. Estado de choque, choque cardiogênico. Fisiopatologia e tratamento. Ressuscitação cardiopulmonar (ACLS): Básico e Avançado. Fatores de risco coronário. Hipercolesterolemia, Hipertrigliceridemia. Critérios diagnósticos no adulto e na criança. Patogenia da aterosclerose. Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária. Infarto agudo do miocárdio: conceito, diagnóstico em situações especiais. Angina estável e variante. Angina estável: tratamento. Angina instável. Arritmias do IAM. Tratamento medicamentoso no IAM. Atendimento na emergência no IAM. Tratamento Trombolítico no IAM. Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso. Dissecção da aorta: fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Doenças da aorta: aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Cinecoronariografia: quando indicar. Angioplastia transluminal coronária: indicações. Cardiomiopatia: conceito, classificação e diagnóstico. Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico. Cardiomiopatia chagásica, diagnóstico. Cardiomiopatia hipertrofica e restritiva: diagnóstico. Pericardite aguda e crônica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações. Cor pulmonale crônico: etiopatogenia, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Tromboembolismo pulmonar: diagnóstico, etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento. Endocardite infecciosa: conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico. Febre reumática: conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos. Estenose mitral: etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico. Insuficiência mitral: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Estenose aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Insuficiência aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Tratamento cirúrgico das valvopatias: cirurgia conservadora e troca valvar. Hipertensão arterial: conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos. Hipertensão arterial: prognóstico e epidemiologia. Hipertensão arterial: fisiopatologia, genética. Hipertensão arterial secundária. Hipertensão arterial: tratamento não farmacológico. Teste ergométrico: indicações. Monitorização eletrocardiográfica ambulatorial: métodos, indicações. Cintilografia pulmonar: perfusão e inalação. Tratamento cirúrgico da doença coronária, incluindo indicações de revascularização. Coronarioplastia intraluminal: complicações e evoluções. Tomografia computadorizada e ressonância magnética: quando utilizar. Bases</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias. Arritmias supraventriculares: etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia. Arritmias ventriculares: etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento. Prolapso da valva mitral: etiopatogenia, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento.</p> <p>Cardiopatía congênita acianótica com hiperfluxo/hipofluxo pulmonar: tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico, quando indicar tratamento cirúrgico. Interpretação do Eletrocardiograma. Cardiopatía e Gravidez. Doenças hipertensivas específicas da gestação. Miocardiopatía periparto. Emergências hipertensivas.</p>
Médico Cirurgião Geral	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Choque: Repercussões para os Diversos Órgãos e Sistemas, Alterações Hidroeletrolíticas e do Equilíbrio Acidobásico, Diagnóstico e Tratamento. Suporte Nutricional em Cirurgia/Enteral e Parenteral. Politraumatismo geral e na gestação. Abdômen Agudo não Traumático e Sepsis Abdominal geral e na gestante: Diagnóstico e Tratamento. Parede Abdominal: Técnicas de Abertura e Fechamento, Tratamento Cirúrgico de Hérnias Incisionais, Inguinais, Femorais, Crurais, Umbilicais e Epigástricas. Hérnia de Hiato, Úlceras Gastroduodenais, Gastrites e Afecções Biliopancreáticas: Inflamatórias e Neoplásicas, Diagnóstico e Tratamento. Diagnóstico e tratamento de afecções. Colorretoanal: Divertículos, Neoplasias, Hemorroidas, Fissuras, Abscessos e Fístulas. Emergências Vasculares Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e Tratamento. Urgências Urológicas Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e Tratamento. Diagnóstico e tratamento de complicações gastrointestinais, urológicas e vasculares em cirurgia ginecológica. Laparoscopia eletiva e de urgência na mulher. Obstipação. Síndrome do cólon irritable. Urgências Torácicas Traumáticas e Não Traumáticas mais frequentes: Diagnóstico e Tratamento. Acesso venoso profundo.</p>
Médico Clínico Geral	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dor Torácica, Dor Abdominal e Cefaleias. Dor Lombar, Cervical e Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular. Febre: Diagnóstico Diferencial e Conduta. Edema: Diagnóstico Diferencial e manejo. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Coronária. Arritmias Cardíacas. Febre Reumática. Infarto Agudo do Miocárdio. Cor Pulmonale. Parada cardiorrespiratória: conduta inicial. Anemias. Distúrbios da coagulação. Trombose e Insuficiência Vascular Periférica, Úlceras de estase. Diagnóstico e Manuseio das Afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas: HIV/AIDS, Hepatites, Pneumonias, ITU, Tuberculose, Tétano, Dengue, S. Mansônica, Sepsis, Endocardite Bacteriana e Parasitoses – Intestinais. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar. Afecções de Vias Aéreas Superiores. Pneumonias. Asma por exposição profissional. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doença Profissional. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Obstrução das Vias Urinárias, Litíase. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Doença Articular Degenerativa. Artrite Infecciosa. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Doença Vascular Cerebral. Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites. Diagnóstico Precoce das Neoplasias mais comuns: mama, ovário, testículo, pulmão, cólon, colo de útero, pele, próstata e fígado. Dermatopatias mais comuns: infecciosas, alérgicas, irritativas e dermatoses ocupacionais. Síndrome Convulsiva. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>das afecções prevalentes, saúde oral, visual em pessoas do sexo masculino e feminino na faixa etária dos 40–80 anos. Síndromes Geriátricas. Demências Senis (entre elas, o mal de Alzheimer, avaliação do teste de Minimental).</p>
Médico Dermatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A pele: estrutura, fisiologia e embriologia. Semiologia dermatológica: lesões elementares. Noções básicas de imunologia cutânea. Dermatopatologia. Dermatoscopia. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Distúrbios atróficos e escleróticos. Afecções queratóticas. Afecções ulcerosas. Acne e erupções acneiformes. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Discromias. Lúpus eritematoso. Dermatômiosite. Esclerodermias e Doenças do tecido conectivo e subcutâneo. Afecções vasculares. Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas. Piodermites e outras infecções bacterianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase, Tuberculose cutânea e outras Micobacterioses. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações adversas às drogas. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções hamartomatosas e neoplásicas da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Afecções por agentes mecânicos, calor e frio. Fotodermatoses e Radiodermites. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Doenças dos lábios e cavidade oral. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses em estados fisiológicos: neonato, idoso, gestante. Afecções das mucosas. Dermatoses paraneoplásicas. Terapêutica dermatológica.</p>
Médico Endocrinologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hipotálamo e Hipófise: Diabetes insipidus, Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisários secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuroendocrinologia. Tireoide: Hipertireoidismo, Hipotireoidismo; Tireoidites, Carcinoma da tireoide; Bócio. Paratireoide: Hipoparatireoidismo; Hiperparatireoidismo; Hipercalcemias. Adrenal: Síndrome de Cushing; Insuficiência adrenal; Hiperplasia adrenal congênita; Feocromocitoma; Hiperaldosteronismo; Hipoaldosteronismo; Tumores adrenais. Gônadas: Hipogonadismo; Anomalias do desenvolvimento sexual; Hirsutismo; Amenorreia; Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose diabética; Coma hiperosmolar hiperglicêmico não cetótico; Hipoglicemia. Obesidade; Dislipidemias; Osteoporose; Climaério. Endocrinopatias na gestação, especialmente Diabetes Mellitus e Tireoidopatias</p>
Médico Gastroenterologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Esôfago: Esofagite de refluxo e hérnia de hiato, Tumores. Estômago e duodeno:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Gastrites, Úlcera péptica gastroduodenal. Hemorragia digestiva alta, Tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, Doenças inflamatórias agudas intestinais, Doenças inflamatórias crônicas intestinais, Patologia vascular dos intestinos, Tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fekaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas) hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios.</p>
Médico Geriatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Envelhecimento e Saúde no Brasil e no Município. Epidemiologia do Envelhecimento. Teorias do Envelhecimento. Peculiaridades propedêuticas no indivíduo idoso. Peculiaridades terapêuticas do indivíduo idoso. Envelhecimento Cerebral. Doenças cerebrovasculares; Prevenção e Tratamento. Comprometimento Cognitivo Leve. Doença de Alzheimer. Tratamento. Demências degenerativas não Alzheimer; Tratamento. Demências potencialmente reversíveis; Tratamento. Abordagem clínica e interprofissional das Demências. Diagnóstico diferencial das Demências. Doença de Parkinson e outros transtornos do movimento; Tratamento. Abordagem Clínica e Interprofissional.</p>
Médico Gineco - obstetra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiologia Obstétrica: Terminologia Técnica em Saúde Materno-infantil (Indicadores). Ovulação e Fertilização. Fisiologia Placentária. Bacia Obstétrica. Líquido Amniótico, Cordão Umbilical, Amnio e Corion. Modificações Gravídicas Locais. Modificações Gravídicas Gerais. Semiologia Obstétrica. Assistência Pré-Natal. Contrações Uterinas. Relações Útero-Fetais. Fenômenos Mecânicos do Parto. Fenômenos Plásticos do Parto. Assistência ao Parto. Partograma. Fórcepe (aplicações Simpson-Braun, Kielland e Piper). Puerpério normal. Lactação. Contracepção no Puerpério. Alojamento Conjunto. Obstetrícia Patológica: Gestação de alto risco (definição e linhas gerais da assistência). Patologias obstétricas. Hiperêmese gravídica. Abortamento. Gravidez ectópica. Doença Trofoblástica gestacional. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Ruptura uterina. Doença hemolítica perinatal (aloimunização pelo fator Rh). Gravidez Múltipla. Pré-eclâmpsia. Ruptura prematura das membranas ovulares. Prematuridade. Cesárea. Distócia funcional. Distócia de ombros. Assistência ao parto pélvico. Infecção puerperal. Atonia uterina. Patologias clínicas e cirúrgicas. Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Hipertensão arterial crônica. Anemias. Cardiopatias e gravidez. Epilepsia. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Sífilis. Hepatites. Infecção do trato urinário. Enteroparasitoses. Papilomavírus na gestação (HPV). Dengue. Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). Avaliação do bem-estar fetal. Aplicação clínica e interpretação de cardiocografia ante e intraparto. Aplicação clínica de ultrassonografia em Obstetrícia. Aplicação clínica da Dopplervelocimetria em Obstetrícia.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Médico Infectologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HIV/AIDS: fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento do HIV; diagnóstico e tratamento das infecções oportunistas relacionadas à AIDS. Tratamento das coinfeções tuberculose e das hepatites associadas ao HIV/AIDS. Transmissão vertical do HIV. Tratamento com drogas antirretrovirais e interações medicamentosas. Tuberculose: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV/Tb. Interação medicamentosa. Tuberculose multirresistente. DST: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Sífilis, neurosífilis, gonorreia, HPV, úlcera genital, corrimento uretral ou vaginal, endocervicite, epididimite, proctite. Transmissão vertical das DST. Abordagem síndrome. Hepatites: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento das hepatites virais tipo A, B, C. Transmissão vertical. Coinfeção HIV e hepatites B, C. Interação medicamentosa. HTLV1 – fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV e HTLV1. Transmissão vertical. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias. Meningites. Doenças meningocócicas. Leptospirose. Leishmaniose: tegumentar e visceral. Doenças exantemáticas. Herpes vírus. Citomegalovírus. Mononucleose infecciosa. Difteria. Malária. Diarreias: bacterianas. Parasitoses Intestinais. Dengue. Doença de Chagas. Febre Amarela. Esquistossomose. Cólera. Riquetsioses. Raiva. Tétano e tétano neonatal. Febres purpúricas. Enterovirose. Estafilocóccicas. Estreptocóccicas. Mononucleose infecciosa. Hanseníase. Cisticercose. Pneumonias atípicas. Paracoccidiodomicose. Histoplasmose. Infecções Herpéticas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Infecção hospitalar. Antibióticos, antifúngicos, antivirais. Sepsis. Febre de origem indeterminada. Imunizações. Endocardites infecciosas. Doenças Infecciosas Emergentes. Difteria. Febre maculosa brasileira.</p>
Médico Mastologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama Recidivas loco-regionais do câncer de mama.</p>
Médico Neurologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.</p>
Médico Neonatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcos e estreptococcos, infecção hospitalar, meningoencefalites virais e fúngicas, seps e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia.</p> <p>Politemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade.</p> <p>Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.</p>
Médico Neuropediatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Neurogenética. Neuroanatomia. Neurofarmacologia. Doenças vasculares cerebrais. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Epilepsias. Síncopes. Cefaleias. Métodos diagnósticos em neurologia. Convulsões neonatais. Hemorragias intracranianas no período perinatal. Erros inatos do metabolismo. Neurofisiologia neonatal. Padrões de eletroencefalograma no período neonatal normal e convulsivo.</p>
Médico Oftalmologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita, Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes mellitus, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Método de Credé – Decreto n.º 9.713 de 19/04/77. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade</p>
Médico Otorrinolaringologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites; tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotidites; tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Rinites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal; laringoscopia com telescópio rígido; nasofibrolaringoscopia flexível; estroboscopia. Laringites agudas e crônicas; tumores benignos e malignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal; audiometria vocal; impedanciometrias; exame otoneurológico; PEATE; emissões otoacústicas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada; ressonância magnética; polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias; excisão de pequenos tumores; frenotomia. Boca: biópsias; excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias; frenectomia; excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia; litíase salivar; rânula ou mucocele. Faringe: biópsia; drenagem de abscesso. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen; drenagem de abscessos; tumores restritos ao meato auditivo externo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Orelha média: paracentese; tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos; abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias; tamponamentos nasais; fratura nasal.</p>
Médico Pediatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênicas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, psoríase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênicas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.</p>
Médico Psiquiatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Psiquiatria: as revoluções conceituais no campo da saúde mental. Políticas de saúde mental no Brasil e no Mundo. Psiquiatria Social. Epidemiologia dos Transtornos mentais. Psicopatologia geral: as funções psíquicas e suas alterações. Psicopatologia especial: entidades clínicas e nosologia psiquiátrica. Psiquiatria Geriátrica com ênfase em quadros demenciais e depressão. Transtornos Psiquiátricos da gestante e abordagem farmacológica. Transtornos Mentais decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas. CID-10: criança, adolescente, adulto e idoso. Terapêutica psiquiátrica (criança, adolescente, adulto e idoso): Psicofarmacologia; Psicoterapia; Abordagem psicossocial; Reabilitação psicossocial; Emergências psiquiátricas. Psiquiatria infantil: noções gerais.</p>
Médico Radiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Radiologia e ultrassonografia do aparelho digestivo, esôfago, processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago, estômago e duodeno. Patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias. Intestino delgado: distúrbios funcionais, doenças inflamatórias e intestinais, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias. Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite. Fígado, vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta, linfáticos. Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões. Radiologia e ultrassom do trato urinário. Técnicas de exames. Anomalias do trato urinário. Enfermidades Infecciosas. Hidronefrose. Litíase. Processos expansivos. Radiologia em ginecologia. Histerossalpinografia. Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas. Radiologia do sistema osteoarticular. Doenças ósseas metabólicas. Lesões traumáticas ósseas e articulares. Tumores ósseos. Processos inflamatórios ósseos e articulares. Ultrassonografia pélvica. Ultrassom abdominal e de parede abdominal. Ultrassom transvaginal e Ultrassom transvaginal com Doppler. Ultrassom obstétrico. Ultrassom das mamas. Ultrassom de tórax, tireoide, região inguinal. Ultrassom musculoesquelético. Ultrassom morfológico em obstetrícia. Ultrassom obstétrico com perfil biofísico. Dopplervelocimetria em obstetrícia e ginecologia. Dopplervelocimetria periférica. Ultrassom em pediatria (transfontanela, quadril e abdominal).</p>
Médico Reumatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Amiloidose. Anatomia e fisiologia de sistema musculoesquelético. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas e reativas. Artrites microcristalinas. Aspectos éticos na prática médica reumatológica. Displasias óssea e articular. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doença mista do tecido conjuntivo e síndrome de superposição. Doenças osteometabólicas. Síndromes dolorosas regionais. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Epidemiologia das doenças reumáticas. Escleroses sistêmicas e síndromes relacionadas. Espondiloartrites. Exame clínico do paciente reumático. Febre reumática. Síndrome da fibromialgia. Imunogenética das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Lúpus eritematoso sistêmico. Mecanismo de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em reumatologia. Mecanismo de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em reumatologia. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>da autoimunidade. Mecanismo etiopatogênicos da dor e inflamação. Miopatias inflamatórias idiopáticas. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípides. Vasculites sistêmicas.</p>
Médico Ultrassonografista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ultrassonografia geral abdominal e pélvica; Física médica; Ultrassonografia ginecológica e obstétrica; Ultrassonografia do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia intervencionista - biópsia de próstata, de tireoide e punções guiadas.</p>
Médico Urologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia do trato urinário e genital feminino. Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital feminino. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Infecções do trato urinário e genital feminino. Infecção urinária na gestação. Infecção urinária de repetição na mulher. Complicações urológicas em cirurgia ginecológica. Fístulas urogenitais na mulher. Tuberculose urogenital. Infertilidade Masculina. Esterilização masculina: legislação, técnica e complicações. Distúrbios neuromusculares de bexiga. Incontinência urinária na mulher. Bexiga hiperativa: diagnóstico e tratamento. Estudo urodinâmico na mulher. Distopias ou prolapso genital: diagnóstico, classificação (POP-Q) e tratamento. Rotura e reconstrução perineal. Histerectomia vaginal com prolapso. Incontinência anal. Reabilitação do assoalho pélvico feminino. Micro hematúria. Dor pélvica Crônica.</p>
Médico do Trabalho	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Doenças relacionadas ao Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no município. Perícias em Medicina do Trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Compatibilidade entre a deficiência física/mental e a natureza das atividades a serem exercidas. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. Determinação social do processo saúde/doença. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador. Agentes físicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes químicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes biológicos ocupacionais e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos, princípios da ergonomia; riscos à saúde; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>pressão temporal; novas tecnologias; automação, outros. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Psicopatologia do trabalho. Câncer ocupacional.</p>
Nutricionista	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</p> <p>Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p> <p>Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo - origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade - Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

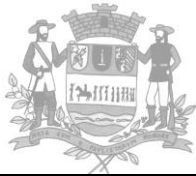
	<p>seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética - Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física - estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. : Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O processo de construção do conhecimento e de ensino e aprendizagem na área de Educação Física, nas práticas escolares e nas relações com o cotidiano. O corpo e o movimento humano nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da dança e da luta. Jogos Cooperativos - uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio-educativos da cooperação. Princípios e fundamentos da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, da continuidade, da reversibilidade. Ludicidade: o jogo e a brincadeira no contexto escolar. Atividade Motora Adaptada no processo de construção do conhecimento e de ensino aprendizagem na área de Educação Física. Vida saudável: a questão da saúde e sua relação com a qualidade de vida. Eixos norteadores de Educação Física e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, ensinagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Conteúdos de orientação didático-pedagógica em Educação Física: habilidades motoras e desenvolvimento, atividade e aptidão física, saúde e qualidade de vida, o desenvolvimento dos conteúdos. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de Educação Física.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 5 (Geografia); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Evolução do pensamento geográfico; O ensino da Geografia no ensino fundamental; A formação do mundo atual – geopolítica e economia: A Geografia e as guerras mundiais, A geopolítica na Guerra Fria, A economia mundial e a globalização, O Brasil no mundo globalizado, A geopolítica no mundo atual; Espaço, produção e tecnologia: Indústria e transformações no espaço geográfico, Indústria e globalização, A indústria no Brasil, Tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, O espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil; Energia – geopolítica e economia: A infraestrutura energética no mundo, As fontes alternativas e a energia no Brasil; Espaço e sociedade: Crescimento populacional no mundo e no Brasil, Economia e sociedade, Povos em movimento, Etnia e modernidade no mundo e no Brasil, Conflitos étnico-nacionalistas e separatismo; Espaço geográfico e urbanização: A urbanização mundial, Urbanização no Brasil; Natureza, sociedade e questão ambiental: Questão ambiental e desenvolvimento sustentável, A Terra – dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, Dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, Água – aproveitamento, geopolítica e conservação; Sistemas de localização e representação cartográfica: Sistemas de localização cartográfica e fuso horário, A representação do espaço geográfico; Os domínios naturais; Os grandes conjuntos climato-botânicos; O quadro geomorfológico da Terra; Características dos Povos e Países da Terra.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br.</p> <p>Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 3 (Matemática); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.</p>
Professor de Educação Básica Especial- DM	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Gestão democrática e Participação da comunidade. Tipos de apoios para pessoa com deficiência mental/intelectual, Sexualidade e Deficiência; Decreto nº 7611/2011 e Decreto nº 7612/2011, Lei Federal nº 12764/12, Nota Técnica Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE</p>
Professor de Educação Básica Especial- DV	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Caracterização do Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual; Atribuições do professor do SAEDE/DV; Anatomia do olho; Funções visuais; Cegueira e baixa visão; Etapas de aprendizagem do Braille; Conhecimento e aplicação dos recursos ópticos; Sorobã; Orientação e mobilidade; Normas técnicas para a produção de textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; Código matemático Unificado para a Língua Portuguesa - CMU; Decreto nº 7611/2011 e Decreto nº 7612/2011</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético; Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.</p>
Veterinário	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela; Zootecnia; Específico: ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 5 pontos

Formação Acadêmica	Pontos
Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, na área específica da educação.	2,50
Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, na área específica da educação.	1,50
Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, na área específica da educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 5,0 (CINCO)	

• O envelope deverá conter:

1. Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo a que se Candidata.

2. Cópia simples dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.

• Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência.

• A não apresentação do documento original implicará na não validação da cópia.

• A entrega dos títulos será feita no dia da realização da Prova Objetiva e no ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos.

• Somente serão aceitos certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.

• Os títulos deverão ser entregues na data estipulada, sob pena de não serem pontuados.

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.

• Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.

• Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

• Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.

• Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

• O candidato deverá no momento da entrega observar a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Anexo IV - Modelo de Exame Médico
ATESTADO MÉDICO PARA PROVA PRÁTICA DE AGENTE DE SAÚDE

Atesto que, nesta data, o(a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____, encontra-se em perfeitas condições física e mental para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), composto de:

TESTE Nº 1 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS;
TESTE Nº 2 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS.

Conforme especificado no item 6.4.2. "e" do Edital de Abertura das Inscrições 01/2014 para provimento de empregos do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.

Data: ____/____/____

Nome legível do médico responsável:

CRM: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Anexo V - FORMULÁRIO DE RECURSO

À
COMISSÃO DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas e Prova Prática
 Indeferimento de Inscrição
 Gabarito Oficial
 Resultado das Provas
 Resultado Final
 Outro

Ref. Prova _____ para o Cargo de: _____

Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNDAMENTAL COMPLETO	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região I - Zona Leste* Locais: Areião, CDHU, Est. Velha de Itapira, Horto de Vergel, Jd Europa, Jd Sberghen I e II, Jd. Conquista, Jd. Do Lago, Jd. Elite, Jd. Quartieri, Jd.Ipê, Linda Chaib, Mirante (da Igreja sentido Vila Dias), Mogi Mirim II, Pq Laranjeiras, Santa Úrsula e Monica, SEHAC e Vila Dias.</p>	<p>Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas integram as equipes do PACS e PSF, realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania e prestar serviços em eventos especiais.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região II - Zona Norte* Guaçú – Mirim, Inocoop, Jd Bicentenário, Jd Copacabana, Jd Esperança, Jd Flamboyant, Jd Helena, Jd Longato, Jd Murayama, Jd Nazaré, Jd Scomparim, Primavera, Jd Silvania, Jd. Anselmo Lopes, Jd. Carlos Gomes, Jd. Paulista, Novacoop, Planalto Mirim, Pq Estado II, Pq Imprensa (da quadra esportiva sentido rodovia), São Marcelo, Sta Clara, Sta Luzia, Tucura.</p>	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região III - Zona Centro Oeste e Sul* Aterrado, B. Saúde, Bairro Saúde, Bela Vista, Centro, Jd 31 Março, Jd Brasília, Jd Califórnia, Jd Florida, Jd Guarnieri, Jd Mello, Jd Panorama, Jd Patrícia, Jd Primavera I, Jd Regina, Jd Santana I, II e III, Jd Tropical I e II, Jd. Getulio Vargas, Loteamento São Jose, Maria Antonieta, N. Senhora Aparecida, Nossa Sr Graças, Nova Santa cruz, Maria Bonatti Bordignon, Parte do Centro, Pq Imprensa (da quadra esportiva sentido centro), Parte Jd Cintra, Mirante (da Igreja sentido ao Centro), Pq Industrial, Pq Real I e II, Santa Cruz, Santa Helena, V. Aurea, V. Bianchi, V. Oceania, V. Pichatelli, Vila Nova Mogi, Vila São João, Vila São Jose.</p>	
<p>Agente Comunitário de Saúde –Região IV* Sol Nascente, Chácara São Francisco, Usina Esmeralda, Brumado, Cavenaghi, Jd Soares, Jd Mandaio, Jd Goraib, Jd Planalto, Residencial Floresta, Parque da Empresa.</p>	
<p>Ajudante Geral</p>	<p>Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>
<p>Ajudante de Mecânico</p>	<p>Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em tarefas simples de caráter específico e habilidades elementares, carregar e descarregar veículos de transportes de carga.
Borracheiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, na desmontagem, montagem e recolocação de pneus em veículos, reparam de pneus e câmeras examinando partes internas e externas, identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Eletricista	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar condições de funcionamento regular e permanente à aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade. Executar trabalhos de manutenção elétrica em veículos ou em máquinas pesadas, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Encanador	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação, executar serviços de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais nos próprios públicos, de acordo com determinação de seu superior, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Jardineiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos, irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantares mudas, formar canteiros, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Lavador de veículo	Lava, enxuga, engraxa e encera os veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da frota municipal. Manobra os veículos, bem como sua locomoção até seu setor de origem. Lubrifica os veículos leves, pesados e máquinas. Abastece os veículos e ou máquinas [tanque de combustível]. Lava peças e veículos com produtos químicos. Executa aspiração dos veículos. Vistoria os veículos e ou máquinas antes de iniciar a lavagem completa.
Merendeira	Participar de projetos institucionais relativos a seu ambiente de trabalho. Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, em serviços semelhantes ao desenvolvido pela função de cozinheiro, principalmente, na distribuição dos alimentos preparados, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional
Motorista	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços principalmente no carregamento de carga de pequeno porte, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, conduzir veículos automotores, para o transporte de passageiro e de cargas, zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação dos mesmos, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Pedreiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme



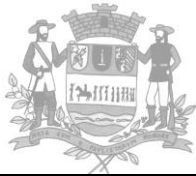
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Servente	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Servente de Pedreiro	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no auxílio em serviços de manutenção, conservação e recuperação do patrimônio, atendendo as necessidades do pedreiro, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Soldador	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar serviços de soldagem, corte, aquecimento e chanframento em peças e partes de veículos, equipamentos e instalações, pelos processos de solda elétrica e ou oxigênio, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Tratador de Animais	Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, tratar animais ministrando alimentação e forragem, limpar e conservar comedouros e dependências de guarda dos animais sob orientação técnica, acompanhar e comunicar alterações físicas ou de comportamento dos animais aos técnicos responsáveis quando necessário, zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

ENSINO MÉDIO

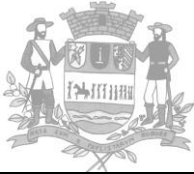
Agente de Saúde	Atua na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania, zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.
Auxiliar Administrativo	Realiza serviços auxiliares nas áreas administrativas, atendimento a público, contábil, nas diversas unidades da Prefeitura, atendendo, arquivando, datilografando, digitando, conferindo dados, efetuando cálculos, efetuando lançamentos de dados, protocolando, prestando serviços em eventos especiais ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.
Cadastrador	Atua na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de serviços de cadastro, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar outras tarefas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

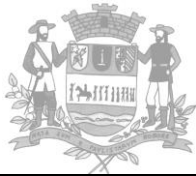
	mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua especialidade e ambiente organizacional.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none">- Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;- Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.
Fiscal de Obras	<p>Fiscalização de Obras Particulares, verificando se possuem projeto aprovado pelo Município, bem como se atendem as normas edilícias, vistorias através de procedimentos administrativos para expedição de Habite-se, certidões em geral, aprovações e cancelamento de projeto, alvarás de reforma, pedidos de numeração e tudo que abrange a Municipalidade com relação a obras particulares. Acompanhamento de obras particulares do início ao término através de fichas de vista notificações, embargos, multas, interdições, acompanhamento e fiscalização de loteamentos particulares, auxílio ao cadastro técnico imobiliário para cadastramento de imóveis, entregas de carnês e isenções e comunicados em geral, auxílio a topografia na entrega de comunicados de alinhamento de muro. Fiscalização e controle do uso e ocupação do solo, e tudo que se enquadra para o cumprimento das Leis Municipais.</p> <p>Vistoria para abertura, fechamento, cancelamento de empresas através de procedimentos administrativos, vistoria anual através de fichas de vistoria de todos os estabelecimentos do Município.</p> <p>Expedição de todos os alvarás de funcionamento, vistorias e diligências em conjunto com a polícia militar e guarda municipal para verificar horários e condições de funcionamento de bares, lanchonetes e similares, bem como interdições, cassações e multas.</p> <p>Autorização e fiscalização de eventos tais como shows, circo, parques, feiras e festas particulares. Vistoria com relação a veículos de propaganda.</p>
Fiscal de Posturas	<p>Efetua a fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Posturas e demais Leis Municipais, em atendimento às demandas populares tácitas e explícitas. Exerce atividades em nível administrativo de planejamento, supervisão, controle e execução desta fiscalização regulando a utilização do domínio útil do solo urbano, de logradouros e passeios públicos bem como o fechamento dos referidos terrenos quando se fizer necessário na forma de orientação, notificando, atuando e impondo sanções administrativas.</p>
Fiscal de Tributos	<p>Atua na área pertinente ao exercício do poder de polícia administrativa tributária, promovendo levantamentos e notificações para regularizações de estabelecimento tanto comerciais, quanto industriais e de prestações de serviços, além de comércio ambulante no Município.</p> <p>Promover fiscalização das publicidades veiculadas dentro dos limites municipais propondo o lançamento de ofício das devidas taxas de licença quando clandestinas ao conhecimento da municipalidade.</p> <p>Promover notificações dos tributos municipais, constituindo os respectivos créditos a favor da Fazenda Publica Municipal.</p> <p>Propor ao Cadastro Mobiliário o cancelamento de ofício das firmas que encerrem suas atividades sem se comunicarem à municipalidade.</p> <p>Fiscalizar eventos no controle do comércio ambulante nas áreas permitidas pela legislação municipal.</p>
Recepcionista	<p>Atuar na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de atender aos usuários com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando-o e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação ,realiza agendamento, arquivamentos, digitação, conferência de dados e materiais, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

ESCOLARIDADE SUPERIOR	
Contador	<p>Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame de fluxo de caixa e organização de relatórios. Elaborar plano, programa de natureza contábil, balanços e balancetes contábeis. Planejar e conduzir plano e programa de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimento no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Prefeitura Municipal. Corrigir a escrituração dos livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, utilizando sistema manual e mecanizada, a fim de cumprir as exigências legais. Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicar técnica apropriada, apresentar resultado parcial e total da situação patrimonial da Prefeitura.</p> <p>Efetuar conciliação de contas, detectar erros para assegurar a correção da operação contábil.</p> <p>Examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificar documentos quanto à correção dos lançamentos. Organizar relatório contábil referente à situação global do órgão, transcrever dados estatísticos. Orientar, supervisionar e efetuar cálculo de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se por índices adequados a cada caso. Coordenar e participar da elaboração de programa contábil, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado. Assessorar os órgãos em assuntos de sua competência. Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Dentista	<p>Efetua exames, emite diagnóstico e trata afecções da boca, dentes e regiões máxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias, utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço, orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade</p>
Fisioterapeuta	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrites, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

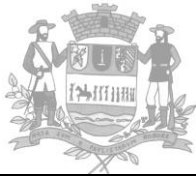
	<p>simples. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos. Atuar na realização de serviço técnico administrativo e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional.</p> <p>Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Desenvolve trabalho de prevenção e correção na área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Participa de equipes de diagnóstico e realiza terapia fonoaudiológica. Ensina exercícios corretivos à pacientes. Promove a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares. Elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participa de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Participa de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município. Atende ao público. Atua na realização de serviço técnico administrativo e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executa quaisquer outras atividades correlatas.</p>
Médico Angiologista	<p>Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Utilizam meio eletrônico e manual para registros dos dados. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executar tarefas afins especifica da sua área.</p>
Médico Cardiologista	
Médico Cirurgião Geral	
Médico Clínico Geral	
Médico Dermatologista	
Médico Endocrinologista	
Médico Gastroenterologista	
Médico Geriatria	
Médico Gineco - obstetra	
Médico Infectologista	
Médico Mastologista	
Médico Neurologista	
Médico Neonatologista	
Médico Neuropediatra	
Médico Oftalmologista	
Médico Otorrinolaringologista	
Médico Pediatra	
Médico Psiquiatra	
Médico Radiologista	
Médico Reumatologista	
Médico Ultrassonografista	
Médico Urologista	
Médico do Trabalho	
Nutricionista	<p>Aquisição de gêneros alimentícios diversos e produtos hortifrutigranjeiros. Executa assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Participa em inspeções sanitárias relativas a alimentos. Orienta e supervisiona o preparo, distribuição e armazenamento das refeições. Programa e desenvolve o treinamento com servidores. Inspetora a despensa da cozinha e todo o material utilizado na preparação de refeições. Acompanhar e zelar pela higienização de utensílios,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>equipamentos e áreas físicas. Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo na área da saúde. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Supervisionar, controlar contratos terceirizados de programas alimentares, quando houver e alterar a grafia por “assistência dietoterápica hospitalar/ambulatorial e /ou educacional” para enfermos e ou educandos. Executa quaisquer outras atividades correlatas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas.</p>
Professor de Educação Básica Especial-DM	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania Promove a educação de crianças portadoras de necessidades educativas especiais, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Professor de Educação Básica Especial- DV	<p>Ministra aulas das matérias que compõem os conteúdos de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, no ensino infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades visando proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social, enfocando ainda conceitos de cidadania</p> <p>Promove a educação de crianças portadoras de necessidades educativas especiais, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realiza avaliação diagnóstica utilizando-se de atividades técnicas apropriadas. Trata de problemas que interferem na atuação funcional de pessoas debilitadas por doenças físicas ou mentais, desordens emocionais, incapacidades congênitas ou de desenvolvimento e envelhecimento. Ensina exercícios corretivos à pacientes. Promove a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares. Elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas. Participa de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Atendo ao público. Dirige ou participa de pesquisas em sua área de atuação. Executa quaisquer outras atividades correlatas.</p>
Veterinário	<p>Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Organiza e executa ações e programas de prevenção e eliminação de Zoonoses urbanas e rurais, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, realizando exames clínicos e laboratoriais, diagnóstico e tratamento de animais, fazendo relatório, procedendo à vigilância epidemiológica de zoonoses e empregando outros métodos. Proceder à vigilância epidemiológica das zoonoses, efetuando controle, levantamentos de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa. Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco". Realizar ações que visem prevenir ou eliminar as zoonoses urbanas, bem como as ações de controlar e eliminar portadores, reservatório e vetores. Executar tarefas afins.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

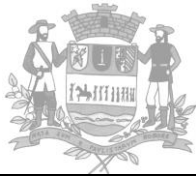
ENSINO FUNDAMENTAL	
LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
MATEMÁTICA	Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.
<u>Agente Comunitário de Saúde –Região I Zona Leste*</u> <u>Agente Comunitário de Saúde –Região II Zona Norte*</u> <u>Agente Comunitário de Saúde –Região III Zona Centro Oeste e Sul*</u> <u>Agente Comunitário de Saúde –Região IV*</u>	3ª Fase - CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Saúde pública - Atribuições do A.C.S. - Lei 9.782 de 26/01/1999 - Segundo Portaria 2527 de 19/10/2006: Princípios e diretrizes do SUS Estratégia Saúde da Família Ações de promoção em saúde Territorialização em saúde - mapeamento de saúde Cadastramento e Visita domiciliar. Instrumento e ferramentas para o trabalho com famílias Participação Popular Ações intersetoriais Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto. Educação em saúde. BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011 Ministério da Saúde. Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família Doenças causadas por vermes - Doenças de veiculação hídrica - Amebíase - Giárdias e criptosporidíase - Gastroenterite - Febre tifoide - Hepatite infecciosa - Cólera - Verminoses - Esquistossomose - Ascariíase - Teníase - Oxiuriíase - Ancilostomíase (amarelão) - Febre amarela - Gripe aviária - Malária - Leptospirose - Cisticercose - Cisto hidático - Dermatose serpiginosa - Tricocefaliíase - Fungos - Micro-organismos - Vírus - Bactérias - Parasitas - Dengue - Aids - DST - Controle das DST no Brasil - Saneamento básico - Vacinas - Calendário de vacinação - Imunologia - Epidemia - Entologia - Reprodução dos vetores - S.U.S. (Direitos dos usuários da saúde) - Indicadores de saúde - Coeficiente de mortalidade - Doenças de notificação compulsória - Meio ambiente e saúde - Alimentação - PSF (Programa de saúde da família) - Leishmaniose visceral - Raiva - Epidemiologia - Animais peçonhentos - Primeiros Socorros
Ajudante Geral	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrioleas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. Prova Prática: Utilizar adequadamente ferramentas. Carregar e descarregar terra, areia ou entulhos em caminhões; Carregar e empilhar de tijolos, blocos, telhas; Usar de carrioleas e similares; realizar abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Noções de Segurança no trabalho Crítérios de Avaliação: I – Higiene II – Eficiência / Qualidade/tempo; III – Organização na Execução dos Trabalhos; IV – Conhecimento Específico na Área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>V – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 20 pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Ajudante de Mecânico	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas. Conhecimentos da norma de segurança. Óleos e lubrificantes. Motores: funcionamento e componentes. Transmissão. Peças de reposição. Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos.</p>
Borracheiro	<p>Conhecimentos Específico: Conhecimento de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nas atividades do cargo. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus e dos diferentes processos de execução. Calibragens. Medidas e tipos de pneus e rodas, vida útil. Identificação dos danos apresentados nos pneus. Medidas de segurança. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções básicas de atendimento ao público. Prova Prática: Executar tarefas envolvendo conserto de Câmara de vulcanização manualmente, em pneus de tamanhos diversos de veículos e/ou máquinas pesadas, desmontagem manual de pneus. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Eletricista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campos de força elétrica; trabalho; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; resistores; resistência elétrica em resistividade; condutância; condutividade; energia elétrica em resistores; potência elétrica em resistores; associação de resistores. 2. Noções de Eletromagnetismo: força eletromotriz induzida; princípio de funcionamento de um gerador de corrente contínua. 3. Noções de Circuito de C.A. Monofásico e Trifásico: impedância, corrente, tensão; frequência, potência; energia; fator de potência; conexão estrela; triângulo. 4. Noções de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Freqüencímetro. 5. Estruturação de instalações elétricas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição. 9. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho 10. Normas: NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. Prova Prática: Utilização de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Freqüencímetro. Estruturação de instalações elétricas. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Encanador	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. 2. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. 3. Conhecimento de trabalhos rotineiros do encanador. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. 4. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 5. Estruturação de instalações hidráulicas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, Conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>9. Instalação e Manutenção de Caixas d'água. 10. Noções de Hidráulica. Prova Prática: Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Jardineiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Prova Prática: Executar trabalho de poda, utilizando máquinas e ferramentas adequadas. Organização e planejamento nos serviços de jardinagem, visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Noções de plantio de diversos tipos de mudas. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Lavador de veículo	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimento teórico e prático na limpeza de veículos automotores, a mão ou por meio de máquinas; Conhecimento dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos; Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade. Prova Prática: Executar a operacionalização de máquinas, instrumentos, aparelhos, material usado para lavagem de veículos, óleos lubrificantes e filtros de óleos. Preparo do veículo para lavagem. Preparo do material para lavagem. Lavagem do veículo. Enxugamento do veículo. Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Merendeira	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; utensílios, materiais e equipamentos utilizados no preparo de refeições; noções e técnicas de limpeza e higienização de utensílios, cozinhas e copas; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho e execução de outras atividades correlatas. Prova Prática: Preparo específico de técnicas de pré-preparação e cocção dos alimentos; Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas; Conhecimento e entendimento de receitas e padronizações. Critérios de Avaliação: I - Higiene Pessoal e do Ambiente; II – Qualidade do Trabalho; III - Conhecimento do Trabalho;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>IV - Organização na Execução dos Trabalhos; V - Criatividade e Tempo Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Motorista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97, e suas alterações; 2. Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. 3. Do cidadão: da educação para o trânsito; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros. 4. Regras de circulação: sinalização; classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. 5. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor; alimentação; sistema elétrico; suspensão; sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração, transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. 6. Licenciamento de veículos. 7. Classificação dos condutores. 8. Habilitação. 9. Deveres e proibições. 10. Infrações e penalidades.</p> <p>PROVA VEICULAR</p>
Pedreiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligações de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.</p> <p>Prova Prática: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</p> <p>Critérios de Avaliação: I – Eficiência / Qualidade/tempo; II – Organização na Execução dos Trabalhos; III – Conhecimento Específico na Área. IV – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 25 pontos, sendo no total 100 pontos</p>
Servente	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Limpeza em geral em escritórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los. Varrição e lavagem de calçadas. Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados. Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas. Ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas, aparelhos e equipamentos. Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição. Organização de filas. Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação. Limpeza de instalações sanitárias e reabastecimento de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Noções de Segurança no trabalho</p> <p>Prova Prática Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Noções de Segurança no trabalho</p> <p>Critérios de Avaliação: I – Higiene II – Eficiência / Qualidade/tempo; III – Organização na Execução dos Trabalhos; IV – Conhecimento Específico na Área. V – Segurança no Trabalho Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 à 20 pontos, sendo no total 100 pontos.</p>
Servente de Pedreiro	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Preparação de canteiros de obras, limpeza de área e compactação de solos. Escavações, preparo de massa de concreto e outros materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso adequado de carrinhas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	manuais. Utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.
Soldador	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Os processos de soldagem: elétrica, oxi-acetilênica, plasma, MIG, TIG. Identificação e manuseio dos aparelhos utilizados no processo de soldagem. Noções de eletricidade. Identificação dos componentes do processo de soldagem. Tipos de eletrodos. Simbologia de soldagem. Normalização. Trabalho com vergalhões, barras, autos, transportadoras, tratores, braçagem de máquinas, esteiras e outros. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Uso de EPI. PROVA PRÁTICA A avaliação de soldagem será um projeto soldado, em todas as posições, representadas no desenho pré estabelecido. a) O soldador executará soldas em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando processos e seguindo procedimentos específicos para cada situação; b) Executar serviços de oxicorte usando acessórios e dispositivos; c) Executar serviços de tratamentos térmicos; d) Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções, e também será levado em conta os critérios descritos no processo avaliativo de desempenho. Critérios de Avaliação: I- Preparação da máquina, equipamentos e instrumentos para soldar. Peso 5,0 Limpeza das partes a serem soldadas. Peso 5,0 II - Leitura e interpretação de Desenho Técnico. Peso 5,0 III - Uso correto do eletrodo, quanto à polaridade, corrente de soldagem, posição e conservação. Peso 5,0 IV - Uniformidade no cordão de solda. Peso 5,0 V - Visual. Peso 5,0 VI - Acabamento sem respingos e sem lixar. Peso 5,0 VII - Produto (juntas soldadas) conforme o projeto. Peso 50,0 VIII - Uniformidade no corte com maçarico. Peso 5,0 IX - Aspectos de segurança coletiva e individual. Peso 10,0 Total 100,00
Tratador de Animais	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: A fauna brasileira. O trato de animais em cativeiro. A alimentação de animais. A preservação do meio ambiente e saneamento básico. Higiene no trato com animais, em especial com relação à alimentação. Básico da biologia de aves, répteis e mamíferos. Noções básicas de animais domésticos, conceitos de guarda responsável, alimentação e higiene de recintos, transporte adequado de animais, legislação da área de proteção aos animais, manejo e segurança na lida com animais. Saber se cloro é tóxico ou não. Normas de trabalho referentes ao trabalho em grupo e noções de hierarquia para melhor funcionamento dos trabalhos.

ENSINO MÉDIO	
PORTUGUÊS	Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
MATEMÁTICA:	Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação.
Agente de Saúde	CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011 Ministério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Saúde. Princípios e diretrizes do SUS Estratégia Saúde da Família Ações de promoção em saúde Territorialização em saúde - mapeamento de saúde Cadastramento e Visita domiciliar. S.U.S. (Direitos dos usuários da saúde). Zoonoses e animais e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" – dengue - chikugunya). Baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Localização de foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretróides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte.</p> <p>Doenças causadas por vermes - Doenças de veiculação hídrica - Amebíase - Giárdias e criptosporidíase - Gastrenterite - Febre tifoide - Hepatite infecciosa - Cólera - Verminoses - Esquistossomose - Ascariíase - Teníase - Oxiuriase - Ancilostomíase (amarelão) - Febre amarela - Gripe aviária - Malária - Leptospirose - Cisticercose - Cisto hidático - Dermatose serpiginosa - Tricocefalíase - Fungos - Micro-organismos - Vírus - Bactérias - Parasitas - Dengue - Epidemia - Entologia - Reprodução dos vetores - Indicadores de saúde - Coeficiente de mortalidade - Doenças de notificação compulsória - Meio ambiente e saúde - Leishmaniose visceral - Raiva - Epidemiologia - Animais peçonhentos - Primeiros Socorros.</p>
Auxiliar Administrativo	<p>Conhecimento específico (10 questões): Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivírus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.</p> <p>1 - Disponível em: www.institutodenerver.com.br/profissao-recepcionista-telefonista.html</p> <p>2 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/23-a-comunicacao-eficaz-marco2006</p> <p>3 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/18-dicas-uteis-para-falar-corretamente-ao-telefone</p>
Cadastrador	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</p> <p>Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico – convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções.</p> <p>Noções de desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT; desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas - processos gráficos e processos analíticos, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, conhecimento de softwares de desenho, AutoCad, etc., noções de elaboração de plantas de loteamentos, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico). Noções de Topografia: conceito; planimetria e altimetria, topologia; unidades de medidas - lineares, angulares, superfície; prática instrumental. Prática</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>de campo (caderneta de campo, croquis, teodolito, trena e balisas); avaliação de superfícies; cálculo analíticos de coordenadas - altimétrico e plani-altimétrico; triangulação topográfica; conhecimentos de equipamentos para topografia automatizada</p> <p>Prova Prática:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tarefas</th><th>Pontuação</th><th>Tempo Máximo para Realização</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".</td><td>0 a 10 pontos</td><td>05min</td></tr><tr><td>2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.</td><td>0 a 60 pontos</td><td>20min</td></tr><tr><td>3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100</td><td>0 a 30 pontos</td><td>05min</td></tr><tr><td>Total de Pontos e Tempo</td><td>100 pontos</td><td>30min</td></tr></tbody></table>	Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização	1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".	0 a 10 pontos	05min	2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.	0 a 60 pontos	20min	3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100	0 a 30 pontos	05min	Total de Pontos e Tempo	100 pontos	30min
Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização														
1 - Abrir o programa AutoCAD 2012 que estará com a TELA de trabalho na cor "BRANCA" e alterá-la para a cor "preta".	0 a 10 pontos	05min														
2) Desenhar um projeto que será apresentado em forma impressa, configurando tipos e espessuras de linhas, tipos e tamanhos de fontes, conforme projeto.	0 a 60 pontos	20min														
3) Fazer uma impressão monocromática do projeto desenhado, configurado conforme o projeto apresentado, utilizando escala 1:100	0 a 30 pontos	05min														
Total de Pontos e Tempo	100 pontos	30min														
Educador Social	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Princípios Éticos e Fundamentos para a Educação de Jovens. Normas Básicas de Segurança em unidades socioeducativas. Normativas Internacionais para a proteção de jovens privados de liberdade e para a administração da justiça da infância e da juventude (ONU - UNICEF). Declaração Universal de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). A relevância da presença, do vínculo e do exemplo como componentes do processo educativo. A concepção de Protagonismo Juvenil. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional</p>															
Fiscal de Obras	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação urbana; Das construções em geral: licença, projetos, prazos e demolições; Noções de desenho técnico; Fases de execução de obras; Cronogramas de execução - Conceitos básicos; Polícia Sanitária; Polícia das Atividades Urbanas em Geral; Código Tributário Municipal; serviços delegados; concessões, permissões e autorizações; Higiene pública: conceito, abrangência, estabelecimentos e locais sujeitos à fiscalização. Da ordem pública: costume, segurança. Instrumentos de fiscalização. Dinâmica de fiscalização. Notificações; auto de infração. Lei Orgânica da Prefeitura de Mogi Mirim. Lei Estadual nº 10.083/1998 - Código Sanitário Estadual; Lei Municipal nº 210/2007 - Plano Diretor. Lei Municipal nº 1.181/1977 - Código de Postura. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Fiscal de Posturas	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Polícia Sanitária. Polícia das Águas. Polícia da Atmosfera. Polícia dos Logradouros Públicos. Polícia de Costumes. Polícia de Pesos e Medidas. Polícia das Atividades Urbanas em Geral. Taxas: em razão do poder de polícia e pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Código Tributário Municipal -TFL - Taxa de localização e funcionamento de indústria, comércio e prestadores de serviços. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; princípios e requisitos do serviço; direitos do usuário; terceirização de serviços; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações. LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 1.181/1977 - Código de Postura. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Fiscal de Tributos	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de Direito Tributário.. Noções de Direito Constitucional.. Noções de Direito Administrativo. Tributos: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Fato gerador. Ativo. Capacidade tributária. IPTU: o seu fato gerador, sujeito passivo e ativo. Imposto de transmissão "inter vivos": fato gerador, não-incidência e isenção. Taxas. Poder de Polícia. Prestação de serviços. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Finalidade das infrações e penalidades. Instrumentos de fiscalização. Dinâmica de fiscalização. Notificações; auto de infração; auto de apreensão. Lei Municipal nº 1.431/1983 - Código Tributário. Informática: Noções de Office e Excel.</p>															
Recepcionista	<p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de</p>															



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.</p> <p>1 - Disponível em: www.institutodener.com.br/profissao-recepcionista-telefonista.html</p> <p>2 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/23-a-comunicacao-eficaz-marco2006</p> <p>3 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/18-dicas-uteis-para-falar-corretamente-ao-telefone</p>
--	--

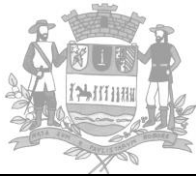
NÍVEL SUPERIOR	
PORTUGUÊS:	Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.
MATEMÁTICA Somente para Professores	Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação.
Contador	Conhecimento Específico: Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – decreto-lei nº 1041/94 – Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.</p>
Dentista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO Código de Ética do dentista; Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. 2. Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 3. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. 4. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p>
Fisioterapeuta	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
Fonoaudiólogo	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011, CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética Fonoaudiologia; Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis</p>
Médico Angiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Oclusões arteriais agudas. Dissecção aguda da aorta. Arteriosclerose obliterante periférica (AOP). Aneurisma da aorta abdominal e periféricos. Diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas. Trombose venosa profunda dos membros inferiores (TVP). Varizes dos membros inferiores. Profilaxia da trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar. Diagnóstico clínico das doenças venosas, periféricas. Heparina não fracionada e de baixo peso molecular. Anticoagulantes orais.</p>
Médico Cardiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Controle neural do coração e da circulação. Contrabilidade e função de bomba do coração. Fluxo coronariano. Ciclo Cardíaco. Semiogênese e fisiopatologia da dispneia, edema cardíaco e cianose. Fisiopatologia e aspectos propedêuticos da dor torácica e cardíaca. Insuficiência cardíaca: conceito, etiopatogenia, significado da classificação funcional, fisiopatologia, critérios diagnósticos e tratamento. Estado de choque, choque cardiogênico. Fisiopatologia e tratamento. Ressuscitação cardiopulmonar (ACLS): Básico e Avançado. Fatores de risco coronário. Hipercolesterolemia, Hipertrigliceridemia. Critérios diagnósticos no adulto e na criança. Patogenia da aterosclerose. Etiopatogenia e fisiopatologia da insuficiência coronária. Infarto agudo do miocárdio: conceito, diagnóstico em situações especiais. Angina estável e variante. Angina estável: tratamento. Angina instável. Arritmias do IAM. Tratamento medicamentoso no IAM. Atendimento na emergência no IAM. Tratamento Trombolítico no IAM. Diferenças do comportamento cardiovascular no idoso. Dissecção da aorta: fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Doenças da aorta: aneurisma da aorta, patogenia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Cinecoronariografia: quando indicar. Angioplastia transluminal coronária: indicações. Cardiomiopatia: conceito, classificação e diagnóstico. Cardiomiopatia dilatada, evolução clínica e prognóstico. Cardiomiopatia chagásica, diagnóstico. Cardiomiopatia hipertrofica e restritiva: diagnóstico. Pericardite aguda e crônica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações. Cor pulmonale crônico: etiopatogenia, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Tromboembolismo pulmonar: diagnóstico, etiopatogenia, fisiopatologia e tratamento. Endocardite infecciosa: conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, tratamento e prognóstico. Febre reumática: conceito, etiopatogenia e critérios diagnósticos. Estenose mitral: etiopatogenia, diagnóstico clínico, prognóstico. Insuficiência mitral: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Estenose aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Insuficiência aórtica: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico. Tratamento cirúrgico das valvopatias: cirurgia conservadora e troca valvar. Hipertensão arterial: conceito, etiopatogenia, classificação, critérios diagnósticos. Hipertensão arterial: prognóstico e epidemiologia. Hipertensão arterial: fisiopatologia, genética. Hipertensão arterial secundária. Hipertensão arterial: tratamento não farmacológico. Teste ergométrico: indicações. Monitorização eletrocardiográfica ambulatorial: métodos, indicações. Cintilografia pulmonar: perfusão e inalação. Tratamento cirúrgico da doença coronária, incluindo indicações de revascularização. Coronarioplastia intraluminal: complicações e evoluções. Tomografia computadorizada e ressonância magnética: quando utilizar. Bases</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

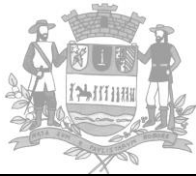
	<p>eletrocardiográficas e etiológicas das arritmias. Arritmias supraventriculares: etiopatogenia, fisiopatologia, critérios, diagnósticos, tratamento farmacológico, ablação e cirurgia. Arritmias ventriculares: etiologia, fisiopatologia, prognóstico, indicação de estudo eletrofisiológico, tratamento. Prolapso da valva mitral: etiopatogenia, critérios diagnósticos, prognóstico tratamento.</p> <p>Cardiopatía congênita acianótica com hiperfluxo/hipofluxo pulmonar: tipos de manifestação clínica, diagnóstico, prognóstico, quando indicar tratamento cirúrgico. Interpretação do Eletrocardiograma. Cardiopatía e Gravidez. Doenças hipertensivas específicas da gestação. Miocardiopatía periparto. Emergências hipertensivas.</p>
Médico Cirurgião Geral	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Choque: Repercussões para os Diversos Órgãos e Sistemas, Alterações Hidroeletrolíticas e do Equilíbrio Acidobásico, Diagnóstico e Tratamento. Suporte Nutricional em Cirurgia/Enteral e Parenteral. Politraumatismo geral e na gestação. Abdômen Agudo não Traumático e Sepsis Abdominal geral e na gestação: Diagnóstico e Tratamento. Parede Abdominal: Técnicas de Abertura e Fechamento, Tratamento Cirúrgico de Hérnias Incisionais, Inguinais, Femorais, Crurais, Umbilicais e Epigástricas. Hérnia de Hiato, Úlceras Gastroduodenais, Gastrites e Afecções Biliopancreáticas: Inflamatórias e Neoplásicas, Diagnóstico e Tratamento. Diagnóstico e tratamento de afecções. Colorretoanal: Divertículos, Neoplasias, Hemorroidas, Fissuras, Abscessos e Fístulas. Emergências Vasculares Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e Tratamento. Urgências Urológicas Traumáticas e Não Traumáticas: Diagnóstico e Tratamento. Diagnóstico e tratamento de complicações gastrointestinais, urológicas e vasculares em cirurgia ginecológica. Laparoscopia eletiva e de urgência na mulher. Obstipação. Síndrome do cólon irritable. Urgências Torácicas Traumáticas e Não Traumáticas mais frequentes: Diagnóstico e Tratamento. Acesso venoso profundo.</p>
Médico Clínico Geral	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dor Torácica, Dor Abdominal e Cefaleias. Dor Lombar, Cervical e Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular. Febre: Diagnóstico Diferencial e Conduta. Edema: Diagnóstico Diferencial e manejo. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Coronária. Arritmias Cardíacas. Febre Reumática. Infarto Agudo do Miocárdio. Cor Pulmonale. Parada cardiorrespiratória: conduta inicial. Anemias. Distúrbios da coagulação. Trombose e Insuficiência Vascular Periférica, Úlceras de estase. Diagnóstico e Manuseio das Afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas: HIV/AIDS, Hepatites, Pneumonias, ITU, Tuberculose, Tétano, Dengue, S. Mansônica, Sepsis, Endocardite Bacteriana e Parasitoses – Intestinais. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar. Afecções de Vias Aéreas Superiores. Pneumonias. Asma por exposição profissional. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doença Profissional. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Renal Crônica. Obstrução das Vias Urinárias, Litíase. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Doença Articular Degenerativa. Artrite Infecciosa. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Doença Vascular Cerebral. Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites. Diagnóstico Precoce das Neoplasias mais comuns: mama, ovário, testículo, pulmão, cólon, colo de útero, pele, próstata e fígado. Dermatopatias mais comuns: infecciosas, alérgicas, irritativas e dermatoses ocupacionais. Síndrome Convulsiva. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>das afecções prevalentes, saúde oral, visual em pessoas do sexo masculino e feminino na faixa etária dos 40–80 anos. Síndromes Geriátricas. Demências Senis (entre elas, o mal de Alzheimer, avaliação do teste de Minimental).</p>
Médico Dermatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A pele: estrutura, fisiologia e embriologia. Semiologia dermatológica: lesões elementares. Noções básicas de imunologia cutânea. Dermatopatologia. Dermatoscopia. Erupções eczematosas. Erupções eritemato-escamosas. Erupções eritemato-purpúricas. Erupções papulo-pruriginosas. Erupções vésico-bolhosas. Distúrbios atróficos e escleróticos. Afecções queratóticas. Afecções ulcerosas. Acne e erupções acneiformes. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Discromias. Lúpus eritematoso. Dermatômiosite. Esclerodermias e Doenças do tecido conectivo e subcutâneo. Afecções vasculares. Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas. Piodermites e outras infecções bacterianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase, Tuberculose cutânea e outras Micobacterioses. Micoses superficiais. Paracoccidioidomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zoonos parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações adversas às drogas. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções hamartomatosas e neoplásicas da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Afecções por agentes mecânicos, calor e frio. Fotodermatoses e Radiodermites. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Doenças dos lábios e cavidade oral. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses por imunodeficiência. Dermatoses em estados fisiológicos: neonato, idoso, gestante. Afecções das mucosas. Dermatoses paraneoplásicas. Terapêutica dermatológica.</p>
Médico Endocrinologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hipotálamo e Hipófise: Diabetes insipidus, Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisários secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuroendocrinologia. Tireoide: Hipertireoidismo, Hipotireoidismo; Tireoidites, Carcinoma da tireoide; Bócio. Paratireoide: Hipoparatiroidismo; Hiperparatiroidismo; Hipercalcemias. Adrenal: Síndrome de Cushing; Insuficiência adrenal; Hiperplasia adrenal congênita; Feocromocitoma; Hiperaldosteronismo; Hipoaldosteronismo; Tumores adrenais. Gônadas: Hipogonadismo; Anomalias do desenvolvimento sexual; Hirsutismo; Amenorreia; Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose diabética; Coma hiperosmolar hiperglicêmico não cetótico; Hipoglicemia. Obesidade; Dislipidemias; Osteoporose; Climaério. Endocrinopatias na gestação, especialmente Diabetes Mellitus e Tireoidopatias</p>
Médico Gastroenterologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Esôfago: Esofagite de refluxo e hérnia de hiato, Tumores. Estômago e duodeno:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

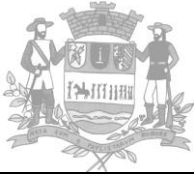
	<p>Gastrites, Úlcera péptica gastroduodenal. Hemorragia digestiva alta, Tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, Doenças inflamatórias agudas intestinais, Doenças inflamatórias crônicas intestinais, Patologia vascular dos intestinos, Tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fekaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas) hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios.</p>
Médico Geriatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Envelhecimento e Saúde no Brasil e no Município. Epidemiologia do Envelhecimento. Teorias do Envelhecimento. Peculiaridades propedêuticas no indivíduo idoso. Peculiaridades terapêuticas do indivíduo idoso. Envelhecimento Cerebral. Doenças cerebrovasculares; Prevenção e Tratamento. Comprometimento Cognitivo Leve. Doença de Alzheimer. Tratamento. Demências degenerativas não Alzheimer; Tratamento. Demências potencialmente reversíveis; Tratamento. Abordagem clínica e interprofissional das Demências. Diagnóstico diferencial das Demências. Doença de Parkinson e outros transtornos do movimento; Tratamento. Abordagem Clínica e Interprofissional.</p>
Médico Gineco - obstetra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiologia Obstétrica: Terminologia Técnica em Saúde Materno-infantil (Indicadores). Ovulação e Fertilização. Fisiologia Placentária. Bacia Obstétrica. Líquido Amniótico, Cordão Umbilical, Amnio e Corion. Modificações Gravídicas Locais. Modificações Gravídicas Gerais. Semiologia Obstétrica. Assistência Pré-Natal. Contrações Uterinas. Relações Útero-Fetais. Fenômenos Mecânicos do Parto. Fenômenos Plásticos do Parto. Assistência ao Parto. Partograma. Fórcepe (aplicações Simpson-Braun, Kielland e Piper). Puerpério normal. Lactação. Contracepção no Puerpério. Alojamento Conjunto. Obstetrícia Patológica: Gestação de alto risco (definição e linhas gerais da assistência). Patologias obstétricas. Hiperêmese gravídica. Abortamento. Gravidez ectópica. Doença Trofoblástica gestacional. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Ruptura uterina. Doença hemolítica perinatal (aloimunização pelo fator Rh). Gravidez Múltipla. Pré-eclâmpsia. Ruptura prematura das membranas ovulares. Prematuridade. Cesárea. Distócia funcional. Distócia de ombros. Assistência ao parto pélvico. Infecção puerperal. Atonia uterina. Patologias clínicas e cirúrgicas. Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Hipertensão arterial crônica. Anemias. Cardiopatas e gravidez. Epilepsia. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Sífilis. Hepatites. Infecção do trato urinário. Enteroparasitoses. Papilomavírus na gestação (HPV). Dengue. Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). Avaliação do bem-estar fetal. Aplicação clínica e interpretação de cardiocografia ante e intraparto. Aplicação clínica de ultrassonografia em Obstetrícia. Aplicação clínica da Dopplervelocimetria em Obstetrícia.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

Médico Infectologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HIV/AIDS: fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento do HIV; diagnóstico e tratamento das infecções oportunistas relacionadas à AIDS. Tratamento das coinfeções tuberculose e das hepatites associadas ao HIV/AIDS. Transmissão vertical do HIV. Tratamento com drogas antirretrovirais e interações medicamentosas. Tuberculose: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV/Tb. Interação medicamentosa. Tuberculose multirresistente. DST: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Sífilis, neurosífilis, gonorreia, HPV, úlcera genital, corrimento uretral ou vaginal, endocervicite, epididimite, proctite. Transmissão vertical das DST. Abordagem sindrômica. Hepatites: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento das hepatites virais tipo A, B, C. Transmissão vertical. Coinfeção HIV e hepatites B, C. Interação medicamentosa. HTLV1 – fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfeção HIV e HTLV1. Transmissão vertical. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias. Meningites. Doenças meningocócicas. Leptospirose. Leishmaniose: tegumentar e visceral. Doenças exantemáticas. Herpes vírus. Citomegalovírus. Mononucleose infecciosa. Difteria. Malária. Diarreias: bacterianas. Parasitoses Intestinais. Dengue. Doença de Chagas. Febre Amarela. Esquistossomose. Cólera. Riquetsioses. Raiva. Tétano e tétano neonatal. Febres purpúricas. Enterovirose. Estafilocóccias. Estreptocóccias. Mononucleose infecciosa. Hanseníase. Cisticercose. Pneumonias atípicas. Paracoccidiodomicose. Histoplasmose. Infecções Herpéticas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Infecção hospitalar. Antibióticos, antifúngicos, antivirais. Sepses. Febre de origem indeterminada. Imunizações. Endocardites infecciosas. Doenças Infecciosas Emergentes. Difteria. Febre maculosa brasileira.</p>
Médico Mastologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama Recidivas loco-regionais do câncer de mama.</p>
Médico Neurologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

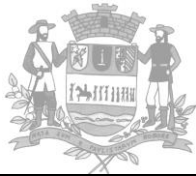
	<p>Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.</p>
Médico Neonatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcos e estreptococcos, infecção hospitalar, meningococcalites virais e fúngicas, seps e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-iscêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.</p>
Médico Neuropediatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Neurogenética. Neuroanatomia. Neurofarmacologia. Doenças vasculares cerebrais. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Epilepsias. Síncopes. Cefaleias. Métodos diagnósticos em neurologia. Convulsões neonatais. Hemorragias intracranianas no período perinatal. Erros inatos do metabolismo. Neurofisiologia neonatal. Padrões de eletroencefalograma no período neonatal normal e convulsivo.</p>
Médico Oftalmologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita, Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes mellitus, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma-epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Método de Credé – Decreto n.º 9.713 de 19/04/77. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade</p>
Médico Otorrinolaringologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites; tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotidites; tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Rinites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal; laringoscopia com telescópio rígido; nasofibrolaringoscopia flexível; estroboscopia. Laringites agudas e crônicas; tumores benignos e malignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal; audiometria vocal; impedanciometrias; exame otoneurológico; PEATE; emissões otoacústicas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada; ressonância magnética; polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias; excisão de pequenos tumores; frenotomia. Boca: biópsias; excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias; frenectomia; excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia; litíase salivar; rânula ou mucocele. Faringe: biópsia; drenagem de abscesso. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen; drenagem de abscessos; tumores restritos ao meato auditivo externo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Orelha média: paracentese; tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos; abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias; tamponamentos nasais; fratura nasal.</p>
Médico Pediatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, psoríase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.</p>
Médico Psiquiatra	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Psiquiatria: as revoluções conceituais no campo da saúde mental. Políticas de saúde mental no Brasil e no Mundo. Psiquiatria Social. Epidemiologia dos Transtornos mentais. Psicopatologia geral: as funções psíquicas e suas alterações. Psicopatologia especial: entidades clínicas e nosologia psiquiátrica. Psiquiatria Geriátrica com ênfase em quadros demenciais e depressão. Transtornos Psiquiátricos da gestante e abordagem farmacológica. Transtornos Mentais decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas. CID-10: criança, adolescente, adulto e idoso. Terapêutica psiquiátrica (criança, adolescente, adulto e idoso); Psicofarmacologia; Psicoterapia; Abordagem psicossocial; Reabilitação psicossocial; Emergências psiquiátricas. Psiquiatria infantil: noções gerais.</p>
Médico Radiologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Radiologia e ultrassonografia do aparelho digestivo, esôfago, processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago, estômago e duodeno. Patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias. Intestino delgado: distúrbios funcionais, doenças inflamatórias e intestinais, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias. Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite. Fígado, vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta, linfáticos. Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões. Radiologia e ultrassom do trato urinário. Técnicas de exames. Anomalias do trato urinário. Enfermidades Infecciosas. Hidronefrose. Litíase. Processos expansivos. Radiologia em ginecologia. Histerossalpinografia. Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas. Radiologia do sistema osteoarticular. Doenças ósseas metabólicas. Lesões traumáticas ósseas e articulares. Tumores ósseos. Processos inflamatórios ósseos e articulares. Ultrassonografia pélvica. Ultrassom abdominal e de parede abdominal. Ultrassom transvaginal e Ultrassom transvaginal com Doppler. Ultrassom obstétrico. Ultrassom das mamas. Ultrassom de tórax, tireoide, região inguinal. Ultrassom musculoesquelético. Ultrassom morfológico em obstetrícia. Ultrassom obstétrico com perfil biofísico. Dopplervelocimetria em obstetrícia e ginecologia. Dopplervelocimetria periférica. Ultrassom em pediatria (transfontanela, quadril e abdominal).</p>
Médico Reumatologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Amiloidose. Anatomia e fisiologia de sistema musculoesquelético. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas e reativas. Artrites microcristalinas. Aspectos éticos na prática médica reumatológica. Displasias óssea e articular. Doença de Behçet. Doença de Paget. Doença mista do tecido conjuntivo e síndrome de superposição. Doenças osteometabólicas. Síndromes dolorosas regionais. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Epidemiologia das doenças reumáticas. Escleroses sistêmicas e síndromes relacionadas. Espondiloartrites. Exame clínico do paciente reumático. Febre reumática. Síndrome da fibromialgia. Imunogenética das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames de imagem para avaliação das doenças reumáticas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Lúpus eritematoso sistêmico. Mecanismo de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em reumatologia. Mecanismo de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em reumatologia. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>da autoimunidade. Mecanismo etiopatogênicos da dor e inflamação. Miopatias inflamatórias idiopáticas. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípides. Vasculites sistêmicas.</p>
Médico Ultrassonografista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ultrassonografia geral abdominal e pélvica; Física médica; Ultrassonografia ginecológica e obstétrica; Ultrassonografia do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia intervencionista - biópsia de próstata, de tireoide e punções guiadas.</p>
Médico Urologista	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia do trato urinário e genital feminino. Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital feminino. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Infecções do trato urinário e genital feminino. Infecção urinária na gestação. Infecção urinária de repetição na mulher. Complicações urológicas em cirurgia ginecológica. Fístulas urogenitais na mulher. Tuberculose urogenital. Infertilidade Masculina. Esterilização masculina: legislação, técnica e complicações. Distúrbios neuromusculares de bexiga. Incontinência urinária na mulher. Bexiga hiperativa: diagnóstico e tratamento. Estudo urodinâmico na mulher. Distopias ou prolapso genital: diagnóstico, classificação (POP-Q) e tratamento. Rotura e reconstrução perineal. Histerectomia vaginal com prolapso. Incontinência anal. Reabilitação do assoalho pélvico feminino. Micro hematúria. Dor pélvica Crônica.</p>
Médico do Trabalho	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Determinantes sociais do processo saúde-doença, Bases epidemiológicas; Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial. Doenças relacionadas ao Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no município. Perícias em Medicina do Trabalho. Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional. Compatibilidade entre a deficiência física/mental e a natureza das atividades a serem exercidas. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Visita técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal. Determinação social do processo saúde/doença. Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador. Agentes físicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes químicos ocupacionais e riscos à saúde. Agentes biológicos ocupacionais e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos, princípios da ergonomia; riscos à saúde; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>pressão temporal; novas tecnologias; automação, outros. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Psicopatologia do trabalho. Câncer ocupacional.</p>
Nutricionista	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO:</p> <p>Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Ciências	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br.</p> <p>Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</p> <p>Ciências no Ensino Fundamental - caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. O Universo - origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Ar atmosférico - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade - Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos - Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

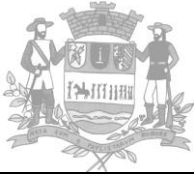
	<p>seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. Saúde no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. Orientação Sexual no Ensino Fundamental - concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. Genética - Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; Fundamentos de Física - estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Educação Física	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. : Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O processo de construção do conhecimento e de ensino e aprendizagem na área de Educação Física, nas práticas escolares e nas relações com o cotidiano. O corpo e o movimento humano nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da dança e da luta. Jogos Cooperativos - uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio-educativos da cooperação. Princípios e fundamentos da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, da continuidade, da reversibilidade. Ludicidade: o jogo e a brincadeira no contexto escolar. Atividade Motora Adaptada no processo de construção do conhecimento e de ensino aprendizagem na área de Educação Física. Vida saudável: a questão da saúde e sua relação com a qualidade de vida. Eixos norteadores de Educação Física e suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com outras áreas de conhecimento. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, ensinagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Conteúdos de orientação didático-pedagógica em Educação Física: habilidades motoras e desenvolvimento, atividade e aptidão física, saúde e qualidade de vida, o desenvolvimento dos conteúdos. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de Educação Física.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Geografia	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 5 (Geografia); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Evolução do pensamento geográfico; O ensino da Geografia no ensino fundamental; A formação do mundo atual – geopolítica e economia: A Geografia e as guerras mundiais, A geopolítica na Guerra Fria, A economia mundial e a globalização, O Brasil no mundo globalizado, A geopolítica no mundo atual; Espaço, produção e tecnologia: Indústria e transformações no espaço geográfico, Indústria e globalização, A indústria no Brasil, Tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, O espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil; Energia – geopolítica e economia: A infraestrutura energética no mundo, As fontes alternativas e a energia no Brasil; Espaço e sociedade: Crescimento populacional no mundo e no Brasil, Economia e sociedade, Povos em movimento, Etnia e modernidade no mundo e no Brasil, Conflitos étnico-nacionalistas e separatismo; Espaço geográfico e urbanização: A urbanização mundial, Urbanização no Brasil; Natureza, sociedade e questão ambiental: Questão ambiental e desenvolvimento sustentável, A Terra – dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, Dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, Água – aproveitamento, geopolítica e conservação; Sistemas de localização e representação cartográfica: Sistemas de localização cartográfica e fuso horário, A representação do espaço geográfico; Os domínios naturais; Os grandes conjuntos climato-botânicos; O quadro geomorfológico da Terra; Características dos Povos e Países da Terra.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Matemática	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br.</p> <p>Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 3 (Matemática); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.</p>
Professor Educação Básica Área Específica Artes Plásticas	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Publicações Institucionais. Ministério da Educação (www.portal.mec.gov.br): Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Volume 7 (Artes); Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural e Saúde. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.</p>
Professor de Educação Básica Especial- DM	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Gestão democrática e Participação da comunidade. Tipos de apoios para pessoa com deficiência mental/intelectual, Sexualidade e Deficiência; Decreto nº 7611/2011 e Decreto nº 7612/2011, Lei Federal nº 12764/12, Nota Técnica Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE</p>
Professor de Educação Básica Especial- DV	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Constituição Federal – Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sugestão de sites para obtenção do conteúdo: www.presidencia.gov.br/legislacao; www.portal.mec.gov.br. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Controle e avaliação da aprendizagem. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias Psicogenéticas - Piaget, Vygotsky e Wallon. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC - acessível através do site: www.portal.mec.gov.br). Decreto Federal nº 7.611/11 - Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (acessível através do site</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

	<p>www.presidencia.gov.br/legislacao).</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Caracterização do Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Visual; Atribuições do professor do SAEDE/DV; Anatomia do olho; Funções visuais; Cegueira e baixa visão; Etapas de aprendizagem do Braille; Conhecimento e aplicação dos recursos ópticos; Sorobã; Orientação e mobilidade; Normas técnicas para a produção de textos em Braille; Grafia Braille para a Língua Portuguesa; Código matemático Unificado para a Língua Portuguesa - CMU; Decreto nº 7611/2011 e Decreto nº 7612/2011</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético; Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais.</p>
Veterinário	<p>CONHECIMENTO GERAL: Política de Saúde: Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; Reforma Sanitária – VIII Conferência Nacional de Saúde 1986; Política Nacional das Práticas Integrativas em Saúde; O SUS e Municipalização: princípios, diretrizes e estrutura; Legislações do Sistema Único de Saúde: Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Normas de Biossegurança; Política Nacional da Atenção Básica – Portaria n.º 2.488 do MS de 21 de Outubro de 2011,</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela; Zootecnia; Específico: ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 5 pontos

Formação Acadêmica	Pontos
Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, na área específica da educação.	2,50
Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, na área específica da educação.	1,50
Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, na área específica da educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 5,0 (CINCO)	

- O envelope deverá conter:
 1. Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo a que se Candidata.
 2. Cópia simples dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.
- Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência.
- A não apresentação do documento original implicará na não validação da cópia.
- A entrega dos títulos será feita no dia da realização da Prova Objetiva e no ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos.
- Somente serão aceitos certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.
- Os títulos deverão ser entregues na data estipulada, sob pena de não serem pontuados.

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.

- Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.
- Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- O candidato deverá no momento da entrega observar a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Anexo IV - Modelo de Exame Médico
ATESTADO MÉDICO PARA PROVA PRÁTICA DE AGENTE DE SAÚDE

Atesto que, nesta data, o(a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____, encontra-se em perfeitas condições física e mental para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), composto de:

TESTE Nº 1 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS;
TESTE Nº 2 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS.

Conforme especificado no item 6.4.2. "e" do Edital de Abertura das Inscrições 01/2014 para provimento de empregos do **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.

Data: ____/____/____

Nome legível do médico responsável:

CRM: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Anexo V - FORMULÁRIO DE RECURSO

À
COMISSÃO DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas e Prova Prática
 Indeferimento de Inscrição
 Gabarito Oficial
 Resultado das Provas
 Resultado Final
 Outro

Ref. Prova _____ para o Cargo de: _____

Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura _____

Mogi Mirim,
Cidade
Sustentável